ANNO XXX. N. 234.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas	. .	16$000
» de 6$400 novas	. .	16$000
» de 4$000	. . . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . . .	1$940
Pesos columnarios	. . . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dionisio b. m.; S. Abraham.
10 Terça. S. Francisco de Borja; S. Eulampio.
11 Quarta. S. Nicacio b m.; S. Samatra m.
12 Quinta. Ss. Prisciliano e Domnina mm.
13 Sexta. Ss. Daniel e Hugolino mm.; S. Samuel
14 Sabbado. S. Calisto p. m.; S. Fortunata.
15 Domingo. 19.ª S. Thereza de Jesus v. c.; S. Ageleo m.; Ss. Anthioco e Severo bb.

Prevenimos aos senhores assignantes deste Diario que ainda na'o pagaram a subscripça'o, que o preço de 4,000 por quartel so' he admittido dentro de quinze dias do começo, findos os quaes so' se recebe a 4,500.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7.

Officio—Ao commandante das armas, communicando haver autorisado a thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 31$200 rs. que, segundo os documentos que vieram annexos ao seu officio de 7 do corrente, dispendera o tenente Antonio Cabral de Mello Leoncio com o aluguel de cavalgaduras, durante o tempo em que servio no destacamento volante do Rio-Formoso.

Dito—Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso da repartição da guerra de 18 de setembro ultimo, se concedera licença para estudar na escola militar o curso da respectiva arma ao primeiro sargento do 10.º batalhão de infantaria, Martiniano Lopes Maciel, que deverá seguir para a côrte em tempo opportuno, e recommendando que ordene á esse sargento que pague, quanto antes, na recebedoria de rendas, a vista da nota por copia junta, a importancia do sello correspondente á essa licença, sem o que não póde ter execução o referido aviso.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, para poder dar cumprimento ao que he ordenado em aviso da guerra de 13 de setembro ultimo, de que remette cópia, faz-se mister que S. S. remetta á esta presidencia cópia authentica das notas constantes das relações semestraes de conducta relativas ao tenente reformado José Xavier Pereira de Brito, que aqui servio no extincto sexto batalhão de caçadores, e bem assim quasquer informações constantes de officios e ordens do dia desse commando, e de outros commandos de forças durante o tempo em que a tranquillidade desta provincia esteve alterada.

Dito—Ao mesmo, declarando que, segundo consta de aviso da guerra de 12 de setembro ultimo, se concedera tres mezes de licença com soldo e etape ao alferes do nono batalhão de infantaria, Raymundo Nonnato da Silva, para ir á provincia da Bahia, e recommendando que ordene á esse official que, quanto antes, trate de pagar na recebedoria de rendas, á vista da nota junta por cópia, a importancia dos emolumentos correspondentes á essa licença, sem o que não póde ser executado o citado aviso.

Dito—Ao mesmo, enviando cópia do aviso da guerra de 19 de setembro ultimo, determinando que tenha baixa do serviço o soldado do nono batalhão de infantaria, Antonio Maria de Jesus, que se acha destacado na ilha de Fernando.

Dito—Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso da guerra de 13 de setembro ultimo, no qual se declara que o tenente Claro da Costa Mauriz sendo do terceiro batalhão de caçadores, hoje primeiro de infantaria, passou para o meio batalhão do Piauhy por decreto de 6 de abril de 1850, e pertencendo actualmente ao quinto de infantaria, deve ser excluido do estado effectivo daquelle corpo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso da repartição da guerra de 19 de setembro ultimo, do qual remette cópia, se determinava que o alferes do estado maior de primeira classe, João Barreto Peçanha, que por aviso de 3 de junho ultimo se mandou servir nesta provincia, seja dispensado do mesmo serviço ficando na côrte.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando que se concedera licença para estudar na escola militar o curso da respectiva arma, ao primeiro cadete sargento ajudante do nono batalhão de infantaria, Manoel Erasmo Carvalho de Moura, que deverá ir para a côrte em tempo de matricular-se no anno proximo vindouro, e recommendando que ordene á esse cadete que recolha, quanto antes, a recebedoria de rendas, á vista da nota que remette, a importancia do sello e emolumentos correspondentes á essa licença, sem o que não póde ter execução o citado aviso.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, recommendando, em vista do que solicitou o Exm. vice-presidente das Alagôas em officio de 27 de setembro ultimo, a expedição de suas ordens para que seja satisfeita a requisição do coronel commandante do oitavo batalhão de infantaria, constante da cópia que remette, acerca do soldado do mesmo batalhão, João Pio de Senna.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso da guerra de 21 de setembro ultimo, do qual consta que S. M. o Imperador houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 16 do citado mez, reformar no mesmo posto que occupa o alferes do nono batalhão de infantaria, José Martins da Silveira, vencendo o soldo que lhe for designado na respectiva patente, visto achar-se provádo sufficientemente seu máo comportamento habitual no serviço do exercito.—Igual á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando a nota que foi remettida com aviso da repartição da guerra de 18 de setembro ultimo, contendo as alterações, que teve no mez de agosto deste anno o capitão do segundo batalhão de infantaria, José Gomes de Almeida, que se acha addido ao corpo de guarnição fixa de Minas Geraes.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo que, pela leitura do seu officio de hontem, sób n. 99, fica inteirado de haver o capitão tenente, José Maria Rodrigues, substituido no commando do brigue *Caliope* ao capitão tenente Manoel José Vieira.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo, communicando que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 8 de agosto ultimo, fôra reformado Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti no posto de coronel da extincta primeira legião da guarda nacional daquelle municipio.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo que, com a cópia que remette do parecer do procurador fiscal da thesouraria de fazenda, responde ao seu officio de 5 do corrente, n. 242, relativamente aos vencimentos que deverão perceber os praticos da barra quando forem chamados para o serviço do jury.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para, em vista do orçamento e clausulas juntas, approvadas nesta data, mandar pôr em arrematação os reparos de que precisa a ponte de Gindahy sobre o rio Serinhaem.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, declarando que nesta data autorisou ao director das obras publicas a comprar para o apparelho do pequeno macaco destinado ao enfincamento das estacas do muro de encosto da ponte dos Afogados dous cadernaes á 14$000 rs. e tres braças de cabo de Manilha de diversas grossuras á 640 rs. a libra, bem como para a obra do concerto de uma bomba da segunda parte dos reparos da estrada do Pão d'Alho 6,000 tijollos de alvenaria á 20$000 rs. o milheiro na olaria, e 250 alqueires de cal á 700 rs. cada um, posta no porto do engenho Poeta.—Officiou-se neste sentido ao director das obras publicas.

Dito—Ao tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, para entregar ao consul de França o espolio do subdito francez Augusto Danjoy, que S. me. trouxe da colonia militar de Pimenteiras.—Communicou-se ao referido consul.

Dito—Aos directores da companhia—Pernambucana—, remettendo cópia do decreto n. 1413, de 15 de julho ultimo, approvando os estatutos dessa companhia, a qual foi enviada pela secretaria de estado dos negocios do imperio, em substituição á que foi transmittida a Ss. Ss. em 8 de agosto, por se ter dado na mesma um engano de data no corpo do decreto.

Portaria—Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia de hontem n. 781, ao cidadão Antono de Araujo e Albuquerque do cargo de subdelegado do districto de Goianninha do termo de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Nomeando para o lugar vago de segundo escripturario da thesouraria provincial, em vista do termo de exame, a que procedeu para preenchimento do referido lugar, ao amanuense cartorario da mesma thesouraria, Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Circular.— 2.ª secção.—Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio, em 4 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, tomando em consideração o que expoz o conselheiro de estado, provedor da Santa Casa da Misericordia desta côrte, em officio de 18 do mez findo, representando que não póde, sem grandes inconvenientes, ser por ora augmentado o n.º dos alienados indigentes á cargo do hospicio Pedro II, o qual já he de 235, porque a renda deste estabelecimento he insufficiente para occorrer ás despezas que exigem o sustento, vestuario e curativo destes infelizes; e outro sim, que convem fazer cessar as irregularidades, por vezes praticadas, nas remessas dos mesmos enfermos: ha por bem ordenar:

1.º Que se não continue á remetter alienados para serem recolhidos no dito hospicio sem prévia autorisação deste ministerio; cumprindo por isso que V. Exc., quando entender ser conveniente a remessa dos que existirem nessa provincia, o participe fazendo as declarações recommendadas em aviso já expedido por esta secretaria de estado sobre a sua naturalidade, residencia, idade, condição civil e estado, afim de ser autorisada a sua vinda, á medida que for possivel a entrada delles.

2.º Que em nenhum caso sejam remettidos alienados, que se reputem incuraveis, visto como o referido estabelecimento não he principalmente destinado a ser um simples asylo, mas ao tratamento e curativo desses infelizes, fim que viria á ser prejudicado com a continuação de semelhante pratica, pois que nem a capacidade do edificio, nem os meios pecuniarios de que aquelle póde dispor, permittem a admissão de todos os alienados do imperio indistinctamente.

3.º Que não he admissivel exonerarem-se os hospitaes e casas de caridade das provincias da obrigação de alimentarem e curarem os alienados, que em virtude de suas instituições tiverem á seu cargo, enviando-os para o dito hospicio, salvo á respeito daquelles cujo restabelecimento só se possa esperar, fundadamente, do tratamento especial que neste estabelecimento he dado, e que nessas casas não he possivel.

4.º Que a remessa dos alienados deve ser sempre feita por ordem de V. Exc., não sendo conveniente a pratica seguida pelos provedores de algumas casas de misericordia de fazerem directamente tal remessa. O que communico á V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde á V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. — Palacio do governo de Pernambuco, 10 de outubro de 1854.—*Figueiredo.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 11 de outubro de 1854.

ORDEM DO DIA N.º 156.

O coronel commandante das armas interino, tendo em presença as communicações recebidas da presidencia desta provincia com a data de hontem, faz certo, para intelligencia da guarnição e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houvé por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 26 do setembro ultimo, determinar que o Sr. tenente do decimo batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Gomes de Brito, passe a servir como addido na companhia fixa de Sergipe; e que em virtude da imperial resolução de 20 do dito mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, se mandou que o Sr. tenente Francisco José do Rosario, actualmente do segundo batalhão da mesma arma, outr'ora do meio batalhão do Piauhy, continue a pertencer a primeira classe do exercito, por não se achar plenamente provado pelo conselho de inquirição, que se procedeu sobre sua conducta, que este Sr. official tenha tido máo comportamento habitual, segundo foi declarado em aviso do referido ministerio de 28, tambem de setembro.

O mesmo coronel commandante das armas interino declara, que hoje contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e decreto n. 1401 de 10 de junho do corrente anno, precedendo inspecção de saúde, o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Antonio José dos Reis, o qual, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de quatrocentos mil réis, pagos de conformidade com o artigo 3.º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de vinte duas mil e quinhentas braças quadradas.

Desertando, incorrerá no perdimento das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será considerado recrutado, descontar-se-lhe-ha no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como está por lei determinado

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

AS DUAS AMERICAS.

Por Xavier Eyma. (*)

O livro que vamos examinar trata de questões importantes da organisação interna dos Estados Americanos, e das vistas e politica do Brasil em relação aos Estados do Sul.

Se a apreciação que seu autor faz dessa organisação e dessa politica não he sempre exacta, deve-se confessar que em nenhuma de suas palavras transpira má vontade contra o Brasil.

O Sr. Xavier Eyma manifesta no correr do seu livro tendencias monarchicas, e entre as duas fórmas de governo da America prefere, para a reconstituição das republicas do centro, a que foi tão acertadamente adoptada na região mais importante do Sul.

No seu modo de ver, e he esse o seu pensamento logo nas primeiras paginas, as instituições politicas dos Americanos do norte exerceram sobre o restante da America uma influencia fatal, porque as colonias hespanholas, enthusiasmadas pelo desenvolvimento prodigioso da republica federativa, acclamaram os mesmos principios, ás cegas, sem olharem para a differença de habitos, de origem, de antecedentes politicos,—germens fecundos da fortuna e da seguridade social dos Estados-Unidos.

Deixando de parte o historico desse facto, admittida a organisação actual dessas colonias e partindo dahi, pergunta-se:—para que as republicas americanas do centro e do sul possam resguardar a sua independencia ameaçada e tomar entre as nações a posição a que aspiram, devem persistir na via funesta em que entraram, ou romper com esse breve passado que no entanto já lhes he de um peso insupportavel?

Eis como o Sr. Eyma colloca a questão.

Resolvendo-a no sentido de uma transformação que renegue as fórmas adoptadas, elle diz:

« Duas potencias consideraveis e representando principios oppostos, exercem em cada uma das duas Americas uma influencia preponderante.

« Na America do Norte, os Estados-Unidos, que são a mais elevada e mais completa expressão da democracia organisada em republica.

« Na America do Sul, o imperio do Brasil, isto he, o antipoda do governo dos Estados do Norte.

« Tudo o que existe e que tem procurado, ha trinta annos, constituir-se ao lado destas duas nações não tem representado senão desordem, anarchia, fraqueza.

« Não tomo aqui em linha de conta as vastas colonias inglezas do norte da America, nem as do sul, e só fallo dos povos que, havendo sacudido o jugo da metropole, proclamaram sua independencia e reivindicaram uma nacionalidade, que funesta a alguns d'entre elles, não o foi menos á civilisação.

« Resulta do deploravel espectaculo que teem dado ao mundo estas republicas improvisadas, impacientes, revolucionarias e sempre em revolução, incapazes de formarem ou de conservarem um governo e leis; vivendo ao acaso, devoradas pelas guerras intestinas e sem descanço, atirando-se umas de encontro as outras; resulta desta situação anormal, que esses povos, sem regras e sem freio, só estão destinados a soffrer a pressão das duas unicas potencias que souberam se elevar e se manter na cathegoria de nações verdadeiramente serias.

« Póde-se mesmo considerar como uma sorte de facto providencial, que estas duas potencias não se hajam encontrado nas mesmas latitudes, e que este vasto continente da America, dividido em duas porções immensas, lhes tenha, por assim dizer, reservado a cada uma, uma missão distincta a preencher.

« No ponto de vista geographico e politico, os Estados-Unidos e o Brasil são com effeito os dominadores, este do sul, aquelle do norte da America, e exercem, sobre os povos com que entestam, uma dominação moral, que evidentemente disperta na ambição de ambos o pensamento de uma conquista futura, quer pela invasão, quer pela extenuação successiva daquelles povos.

« Disse eu que geographica e politicamente fallando era esse o papel do Brasil e dos Estados-Unidos; agora accrescentarei que semelhante papel lhes está forçosa e naturalmente traçado.

« Politicamente:

« Porque todos aquelles povos, desorganisados e sem recursos, ou se constituem seus tributarios, como o Mexico a respeito dos Estados-Unidos; ou invocam a sua mediação e a força de suas armas, como o Uruguay o fez recentemente ainda com o Brasil, dando-lhes assim direitos que mais tarde justifiquem e legitimem as reclamações violentas ou as invasões a titulo de serviços prestados.

« Geographicamente:

« Elles acham um protexto para obrarem assim, porque a mór parte desses estados, já vergados sob o peso de uma politica que os annulla, tem o defeito ou a desgraça de se acharem encravados em territorios cujos limites parecem ser as divisas naturaes das duas grandes potencias de que fallamos. »

As considerações que vão transcriptas teem algum fundo de verdade, mas erram na generalidade de sua enunciação. A tendencia conquistadora dos Estados-Unidos he um facto que he attestado pela compra que fizeram da Luisiana e da Florida, pela occupação do Oregon, pela absorpção do Texas, pela posse da California e do territorio do Novo Mexico, e pelos olhos longos e ambiciosos que deitam sobre todo o Mexico.—Mas dessa tendencia dos Estados-Unidos não se deve argumentar em relação ao Brasil, só pelo simples facto de ser o Brasil uma potencia importante, consolidada e que entrou no caminho do progresso.

Os serviços prestados ao Uruguay não teem o pensamento occulto que lhes attribue o Sr. Eyma. He desculpavel a um autor europeu que enxerga na nossa futura influencia na America do Sul a diminuição do credito europeu no ponto de vista commercial e maritimo, confundir as duas politicas tão diversas das duas grandes potencias americanas em relação ás outras de menor vulto. Mas contra essa confusão podemos allegar não só os proprios interesses do Brasil, como tambem os nossos precedentes. Na época em que o Paraguay mais precisou de um apoio moral na America, quando se contestou a sua independencia, o Brasil prestou-lhe esse apoio e manteve essa independencia perante todas as nações e com sacrificios politicos, bem graves naquella quadra. Acaso prevaleceu-se desse serviço? Não nos tem o Paraguay encontrado sempre desinteressados, e amigos condescendentes?

O Sr. Xavier Eyma, em suas previsões de uma supremacia perigosa dos Estados-Unidos, emitte, como o meio proprio para atalhar essas invasões da União e do espirito americano, a idéa da creação de uma grande monarchia, na America central, fórmada de Honduras, Nicaragua, San-Salvador, Guatemala e Costa-Rica, ou por outro a reconstituição da capitania geral de Guatemala debaixo de um poder monarchico.

A republica não lhe serviria hoje senão para aniquila-las completamente. Esses povos não teem chegado á decadencia e á perda de suas forças por imbecilidade de seus habitantes, nem pela esterilidade de seu solo, nem por alguma das causas materiaes que empobrecem as nações. A causa de seus males tem sido a monomania de republica.

Se já experimentaram essa fórma de governo, que lhes não tem dade paz, nem riqueza, nem importancia, que não lhes tem dado mesmo a independencia, como hão de persistir em conservar semelhante fórma assim desacreditada? Se o seu maior perigo está no espirito conquistador dos Estados-Unidos, como não se hão de ligar em um só feixe contra as invasões do inimigo commum?

Se a União Americana, diz o Sr. Eyma, se apossar da America central, terá dado um grande passo para a conquista da America do Sul.

A primeira he, pois, o baluarte da segunda.

« Ora para que este baluarte, continu'a elle, possa resistir aos ataques que o ameaçam, he de absoluta necessidade que a confederação dos cinco estados se constitua em uma potencia forte e independente.

« Ha perto de 30 annos que esses estados se agitam como republicas agonisantes, frouxas e moribundas. Tudo demonstra que não poderão rehaver as forças indispensaveis para resistirem, senão regenerando-se no principio monarchico. Trinta annos de experiencia não bastam para lhes provarem a inefficacia de tantos esforços baldados? »

Depois de restabelecer o seu plano de reconstituição da America central para impedir a marcha invasora dos Estados-Unidos o Sr. Eyma examina a situação das repubicas do Sul em relação ao Brasil, que na sua opinião tende a absorvê-las por modo menos violento do que a União Americana.

As suas considerações acerca do Brasil merecem ser copiadas textualmente para intelligencia plena dos leitores.

« Quando o Brasil, diz elle, se separou de Portugal, não rompeu com a tradição monarchica, Continuou sob a forma de um imperio, já poderoso então, e que se não progredio na proporção de seus recursos, não tem deixado de adquirir uma certa preponderancia na politica.

« O Brasil teria podido, e parecia a isto destinado, representar na America do Sul o mesmo papel que os Estados-Unidos na America do Norte. Causa mesmo estranheza que com os elementos de que esse imperio dispunha não tenha cahido sobre a America do Sul com todo o peso da influencia que lhe parecia reservada.

« Diversas causas se interpuzeram. He bom assignala-las para que se não imagine que no caso de uma irrupção dos Estados-Unidos na America do Sul o Brasil se acharia em força e posição de contrabalançar aquelle poderio.

« O Brasil, desde o momento de sua independencia, se achou em posse de um territorio immenso, desproporcional á sua população, ao seu grão de civilisação, a importancia commercial e maritima do paiz. Disseminar suas forças por um espaço tão consideravel houvera sido impolitico da parte de um governo recentemente investido de sua autoridade e de seu direito de acção. O governo brasileiro se occupou, pelo contrario, em concentrar-se, e applicou toda a sua actividade sobre a parte de seu territorio que lhe offerecia immediatamente mais probabilidades de desenvolvimento e de prosperidade.

« A vantagem que os Estados-Unidos levaram em relação ao Brasil, foi que se constituiram em um territorio estreitado e relativamente povoadissimo. Demais, a acção governamental não tinha necessidade, pela natureza mesmo de suas instituições communaes, eminentemente desenvolvidas nas colonias inglezas, de se fazer sentir em toda a extensão do solo. Assim pois, tanto os Estados-Unidos eram levados a se espalhar, e tinham mesmo interesse em fazê-lo, quanto o Brasil era obrigado a concentrar-se, de algum modo, em um ponto. Nisso com effeito consistia a sua força futura; e naturalmente foi para essa parte de seu territorio comprehendida entre o cabo de S. Roque e o Rio de Janeiro, e sobretudo para a Costa, que a emigração se dirigio, que a população cresceu, que o commercio se desenvolveu, porque ahi se havia refugiado toda a actividade. O resto foi, se não completamente abandonado, ao menos desprezado.

« Esta grande extensão de territorio que cahira em partilha ao Brasil, não deixou de suscitar em torno deste imperio receios e ciumes, tanto se temia a preponderancia que ella lhe daria; de sorte que o Brasil se achou muito tempo a braços com a diplomacia européa, que o avexava e perseguia.

« A politica ingleza foi a primeira a adiantar-se. A Inglaterra nada receiava das invasões do Brasil por além das regiões do Amazonas, porque desse lado a extensão do territorio he vasta e mesmo incommoda, correndo de leste a oeste, da extremidade do cabo de S. Roque ao rio Javary, nos confins do Equador e do Perú. Porem mais tarde o Brasil fez alguma sombra á Inglaterra, pelo que dizia respeito ao Paraguay, ao Uruguay, e a Buenos-Ayres.

« Por esta parte, o imperio brasileiro se estreita consideravelmente, e parece peado pelos paizes vizinhos, de que o não separa limite algum natural, E em summa ahi se faz sentir essa activa influencia de que o Rio de Janeiro he o centro.

« Comprehende-se assim como a força do Brasil he nulla, de facto no norte, e porque se exerce toda no sul. De sorte que o Brasil não prestaria soccorro algum efficaz de protecção material contra uma invasão dos Estados-Unidos, nem a Venezuela, nem a Nova-Granada, nem ao Equador, nem ao Perú. E os Americanos da União poderiam assenhorear-se desses paizes, e ameaçar as fronteiras do norte e do oeste do Brasil antes dos navios desta nação terem dobrado o Cabo d'Horn para entraem no Pacifico, ou antes de seus exercitos haverem atravessado o immenso territorio que a separa desses Estados.

« Mas se o Brasil he impotente no norte, no sul he temivel.

« Sobre este ponto, a ultima phrase de sua politica ainda não foi proferida. Realizem-se os acontecimentos que sua ambição espreita, e elle tomará com tanta autoridade como os Estados-Unidos essa preponderancia que hoje ainda não exerce de um modo absoluto nos negocios da America.

« He assim que o Brasil representou nas lutas internas da republica Argentina e na luta entre Buenos-Ayres e Montevidéo um papel importante, habilmente preparado com toda a antecedencia.

« Qual he pois o fim que o Brasil tem em vistas?

« He facil de entrever se.

« A republica Oriental do Uruguay he um dos theatros onde mais a miudo se tem apresentado as paixões politicas que aniquilam a seiva nativa de um paiz, e por sua posição vantajosa, o porto de Montevidéo he, de ha longo tempo, o objecto de ardentes cobiças.

« Com o protexto muito attendivel de proteger o Uruguay contra Buenos-Ayres e de pacifica-lo, o Brasil poz o pé no terreno do Uruguay e a mão em seus negocios internos. Ora, he certo que o Uruguay, invocando o auxilio do Brasil, contrahio uma divida para com este imperio, que cedo ou tarde lh'a fará pagar. O Uruguay terá de ser inscripto de novo no livro das conquistas do Brasil.

« O mesmo succederá ao Paraguay e a todos os territorios encravados actualmente entre os limites do imperio e a margem esquerda do Paraná e do Paraguay que, na sua juncção com o primeiro, fórma como uma linha recta que parece uma fronteira natural.

« O Brasil, não o pomos em duvida, terá de arrostar difficuldades diplomaticas ao realizar este voto de sua ambição, porque não tem ainda a audacia dos Estados-Unidos; mas elle trocaria de boa voutade, em caso de precisão, parte de seu territorio do norte para se fortalecer na conquista destes paizes do sul, cuja posse augmentaria verdadeiramente sua importancia maritima e commercial.

« Mas em summa, será isso mal?

« Montevidéo he um rival incommodo para o porto de Buenos-Ayres, e a Republica Argentina olhará sempre para o Uruguay com olhos torvos de inveja. Este ultimo chegou desgraçadamente a todo o seu desenvolvimeto: he-lhe impossivel estender-se, a menos que invada o territorio de Buenos-Ayres. Entre as duas republicas exclusivamente o desfecho de uma luta não seria longo. Pois bem! não sómente o Uruguay não está em posição de atacar, mas para se defender he obrigado a recorrer ao Brasil.

« Eis-ahi, de facto, dous paizes ricos de solo e bem dotados pela natureza, mas que serão sempre abalados por discordias civis e por guerras de rivalidade, emquanto um delles estiver a sós com a sua fraqueza,

« Mas não he de receiar que o Brasil, senhor do Uruguay, do Paraguay e de toda a margem esquerda do Paraná, cuide em passar o rio e se ache tão perto do Prata, que medite atravessa-lo tambem?

« Eis o perigo, porque a ambição do Brasil cobiça esse ponto da America do Sul. Elle por emquanto não se incommodará com a Bolivia, por exemplo, mas desejará ardentemente Buenos-Ayres. »

Em todo este modo de appreciar a nossa politica e as nossas tendencias ha um erro, que he justificavel no Sr. Xavier Eyma, mas que o não seria em quem tivesse estudado melhor não sómente a situação do Brasil, mas tambem a das republicas do Prata.

Para que o Brasil se estendesse pelo territorio dessas republicas seria necessario;

Primeiro,—que o augmento de sua população o obrigasse a isso, ou lhe dispertasse ambições novas;

E em segundo lugar,—que a paz e a tranquillidade dessas Republicas e do Estado Oriental não convidassem a emigração e o commercio para alli, e por conseguinte não lhes augmentassem a força de vida e a importancia.

Fortalecidas com a paz, progredindo em commercio, em industria, em população, e por conseguinte em importancia, as republicas do Prata terão em si mesmas grandes e fortes elementos para contrastarem não só qualquer influencia nociva que o Brasil quizesse vir a exercer nos seus negocios, mas tambem qualquer irrupção material. Acaso fallecem ao Uruguay, á Republica Argentina, á Entre-Rios, ao Paraguay, as condições naturaes para seu engrandecimento, se comprehenderem que a sua primeira e mais essencial necessidade hoje he a paz, a tranquillidade, o descanso após tantas lutas, a segurança de vida e de propriedade?

Se a politica do Brasil fosse a de um conquistador que se prepara para cahir como a ave de rapina no momento azado, outro seria o seu modo de proceder, outros seriam os seus interesses actuaes. Em vez de procurar, á custa de seu sangue e de seu dinheiro, á custa de todos os sacrificios, restabelecer a ordem no Uruguay, firmar a independencia do Paraguay, e procurar desenvolver todos os elementos de riqueza e de importancia das republicas visinhas, o Brasil facilitaria mais seu futuro de invasor ou de preponderante deixando-as dilacerarem-se pelas lutas intestinas, e correrem para sua ruina.

Mas pelo modo por que o Brasil tem procedido soffrendo por largo tempo tudo quanto o ex-dictador de Buenos-Ayres tentou contra o imperio, esgotando até o derradeiro meio pacifico e diplomatico antes de mandar o seu exercito e a sua marinha argumentarem mais efficazmente,—suppor que temos calculos de uma ambição, refolhada, he reputar-nos imbeceis. E note-se que nesta argumentação em resposta ao Sr. Eyma, não pomos em relevo, como o poderiamos fazer e fa-lo-hiamos com justiça,—a generosidade e sentimentos nobres que sempre presidiram a politica exterior do governo imperial.

Se para a região central da America, como o unico paradeiro da invasão dos Estados-Unidos, o meio que ao Sr. Eyma parece mais proficuo he a reconstituição da antiga capitania-geral de Guatemala em uma monarchia forte, tambem para as republicas do sul elle não enxerga outra medida de salvação, outra muralha para repellir a influencia brasileira se não o mesmo elemento monarchico, a mesma federação de interesses, de vistas, de politica e de governo debaixo de uma só nacionalidade e com um chefe supremo rodeado de todo o prestigio da realeza.

O exemplo do Brasil he invocado com razão para apoiar este conselho. Não foi creando pequenas nacionalidades, suscitando interesses desencontrados, lutando pela supremacia local, que as diversas provincias do territorio brasileiro procuraram constituir-se. Unindo-se politicamente em um feixe commum, como já se achavam naturalmente, pela origem, pela historia, pela religião, pelos habitos, pela linguagem;—adoptando livre e conscienciosamente a fórma monarchica que acenava risonha a todos os espiritos na quadra de sua emancipação, e que realisou depois as promessas que então fazia;— as provincias do Brasil poderam desenvolver gradualmente os seus recursos, e concorrer para a elevação e importancia do imperio.

O pensamento do Sr. Eyma, além de nobre, não deixa de ter algum fundamento politico. Para que certas republicas do sul se reunam em uma só nação, não lhes fallecem alguns dos elementos de confraternidade que congregaram as privincias brasileiras; identidade de linguagem, de religião, de raça, de habitos e de interesses commerciaes. Mas o obstaculo que surge logo á primeira vista he o modo de se realisar esse congraçamento, e de se chegar a um accordo definitivo. Como se extinguir de chofre a rivalidade, hoje quasi rancor, que separa os povos do Sul? Como se ha de resolver a questão de preeminencia, a questão do ciume, entre Buenos-Ayres, Montevidéo, Corrientes, Entre-Rios, e tantos pretendentes quantos são os fragmentos do antigo monumento hespanhol? E o meio,—será um ajuste entre os povos, uma confederação discutida em congresso legislativo ou diplomatico, um desses sonhos que podem fantasiar os poetas ou os utopistas, mas que perdem o seu dourado na apreciação calma e reflectida dos homens politicos?

Ainda ha um meio, porém esse não se aconselha: he o meio que a Providencia suscita ás vezes, mas que quasi sempre he o resultado de uma ambição desvairada. He o meio que Rosas tentou; que Urquiza quiz tentar, e que Garzon talvez tivesse aproveitado se a morte o não colhesse tão cedo: he a conquista, he a vassalagem por meio das armas, he a dictadura imposta, e depois mantida á força. Mas essa conquista—não a poderá fazer um estrangeiro que falle outra linguagem, e que descenda de outra origem. Se ella se der, o chefe audaz que isso emprehenda terá sahido d'entre aquelles mesmos povos com o prestigio da nacionalidade e do interesse commum.

Não se supponha que combatemos a idéa de uma fórma monarchica para as republicas do sul confederadas em um imperio. Fôra egoismo pouco nobre não querermos que nossos irmãos e vizinhos gozem das mesmas vantagens que temos colhido com aquella fórma de governo. O que dizemos somente he que não rastrearemos na actualidade o ponto de apoio para semelhante reorganisação de tantos povos rivaes.

O livro do Sr. Eyma he consagrado, depois destes planos de politica internacional, a uma analyse mais vasta, a uma apreciação mais completa de tudo o que diz respeito aos Estados-Unidos. Posto que seja muito curioso e bem escripto, não tem no entanto para nos o mesmo interesse que acompanhou-nos até aqui.

Antes porém de terminar esta noticia e exame de um livro que trata da politica americana, traduziremos algumas considerações que faz o Sr. Eyma sobre a navegação do Amazonas, assumpto da actualidade:

« Muitas causas independentes da estabilidade de suas instituições politicas tem obstado o desenvolvimento do Brasil nas mesmas proporções do da União-Americana. No numero dessas causas deve-se collocar a falta de communicações directas entre a costa oriental e as immensas regiões que se estendem ao oeste até os confins do Perú, da Bolivia, do Equador, communicações que a navegação dos rios só póde estabelecer.

« He o que o Brasil comprehendeu, e de concerto com o Perú emprehendeu a abertura do Amazonas.

« O Amazonas he um dos mais bellos rios do mundo; com o Missisipe e o Missoure mantém a primazia dos grandes canaes naturaes. Nascendo no Perú perto do lago Reyes, corre do sul ao norte banhando uma grande parte do Perú, a parte oriental da republica do Equador, depois faz um cotovello para atravessar, quasi em linha horizontal, o imperio do Brasil em sua parte a mais larga, e vai lançar-se no Oceano Atlantico, por duas vastas embocaduras, pouco mais ou menos debaixo da linha equinoxial.

« De sua nascença á sua foz o Amazonas tem um curso de perto de 1,200 leguas. No dia em que o vapor lançar suas poderosas forças motrizes nas aguas *inexploradas até hoje* desse rio, o problema da juncção dos dous oceanos terá uma duplice solução, no centro e no sul da America. Estes dous resultados igualmente preciosos para o mundo maritimo e commercial terão, comtudo, um caracter totalmente differente.

« Pelo Panamá e pela America central, a juncção dos dous grandes mares he quasi immediata, e se opera pela canalisação e pelas vias ferreas em uma lingua de terra; o radiamento deste beneficio he, por assim dizer, limitado, o que não embarga que tenha consequencias immensas, no ponto de vista commercial.

« Mas a navegação pelo Amazonas não sómente põe em communicação as costas do Atlantico com os paizes banhados pelas ondas do Pacifico, mas abre um futuro incalculavel a vastas regiões interiores, dependentes do imperio do Brasil, e tão entranhadas, que apenas teem visto um ou outro raio da civilisação. São campos novos para a emigração, riquezas agricolas que se offerecem aos braços dos cultivadores, mercados consideraveis para a industria do mundo inteiro.

« Basta lançar-se os olhos para o meandro do Amazonas, de sua nascença á sua foz, para se comprehender o grande futuro que abrirá a civilisação e a actividade humana a realisação completa do projecto entre o Brasil e o Perú.

« Tivesse embora o engenho humano gasto todas as combinações da sciencia e da arte para tecer uma rede de communicações destinadas a fecundarem um paiz, nunca poderia encontrar em seus estudos o que a natureza fez espontaneamente. Não se póde deixar de acreditar que a Providencia designou de ante-mão a sorte dos Estados. »

(*Correio Mercantil* do Rio de Janeiro.)

(*) *Les Deux Ameriques*, por Xavier Eyma.—*Paris.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 22 de agosto

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario lê um officio do Sr. D. Manoel, no qual participa que por incommodos de saude não comparece ás sessões.— Fica o senado inteirado.

Passando-se á ordem do dia, continúa a 3ª discussão, adiada na sessão anterior, do projecto substitutivo, apresentado pelas commissões de negocios ecclesiasticos e de constituição, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, ao projecto da camara dos deputados.

He approvado, e mandado á commissão de redacção, para depois ser remettido á camara dos deputados.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da mesma camara approvando a pensão de 600$ concedida á viscondessa da Laguna; passa á 2ª, e vem á mesa a seguinte emenda:

« Percebendo a dita pensão desde a data do decreto que a concedeu.— *Lopes Gama.* »

Fica adiada pela hora.

Começa a 2ª discussão do orçamento da fazenda.

O art. 7º relativo a despezas daquelle ministerio he approvado sem debate com todos os seus paragraphos.

Entra em discussão o art. 9º e seus paragraphos, relativo á receita, com as emendas da camara dos Srs. deputados, ficando para o final da discussão o art. 8º.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Sr. presidente, V. Ex. me permittirá que eu falle pela ordem. Desejaria que o Sr. ministro me désse alguns esclarecimentos sobre umas questões. Desejaria saber se nas transferencias das acções das companhias anonymas paga-se o sello, e se isto está comprehendido no paragrapho que diz:—Sello do papel, fixo e proporcional.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho:— Paga-se.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:— Então está comprehendido neste paragrapho?

O Sr. Presidente do Conselho: — Sim, senhor.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:— Não vejo aqui tambem uma verba que sempre entrou na receita; he a verba chamada —dons gratuitos.— Não sei se estará comprehendido no paragrapho — Receita eventual— ou se foi abolida.

O Sr. Presidente do Conselho: —Foi supprimida uma vez na lei de orçamento.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Então ja não existem dons gratuitos?

O Sr. Presidente do Conselho:—Se houver, entrarão na verba—receita eventual.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Desejaria igualmente que S. Ex. me informasse se um desfalque de dinheiro que houve em uma remessa vinda de Pernambuco para o thesouro publico foi preenchida, isto he, se o thesouro ja está indemnisado delle?

O Sr. Presidente do Conselho: —Não, senhor.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: —Ainda não está; bem! Estas questões, que á primeira vista se me antolham relativamente á materia em discussão, são respondidas por esta maneira pelo Sr. ministro.

O Sr. Presidente do Conselho: — Respondo assim, porém depois darei mais esclarecimentos sobre ellas.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Disse S. Ex. que na transferencia das acções das companhias paga-se sello.

O Sr. Presidente do Conselho: — Sim, senhor.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Disse que a renda dos dons gratuitos entra no orçamento.

O Sr. Presidente do Conselho: — Se apparecer alguma, ha de se escripturar na verba —receita eventual.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Acho que tenho alguma razão em pedir informações sobre isso, porque he objecto que com effeito não está especificado aqui. Disse mais S. Ex. que do desfalque de 20:500$000 que houve em uma remessa, de fundos para o thesouro ainda não foi elle indemnisado.

O Sr. Presidente do Conselho: — A este respeito preciso responder mais desenvolvidamente; não o posso fazer dizendo apenas—sim— ou— não; devo dar uma informação mais circumstanciada.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Se V. Ex. quer da-la, estimarei.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se o Sr. presidente consente...

O Sr. Presidente: —Se o Sr. ministro quer, tem a palavra.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, quando se deu o desfalque dos 20:500$ na quantia remettida pela thesouraria de Pernambuco, a primeira impressão que houve foi de que este desfalque proviria de engano daquella thesouraria, porque a principio o thesoureiro geral vendo que o caixote em que se fez a remessa chegou ao thesouro pregado e sellado, declarou, sem proceder a exames, que não descobria vestigios de arrombamente.

Conseguintemente expedio-se ordem para que se désse balanço na thesouraria de Pernambuco, e fosse esta indemnisada pelo thesoureiro. As informações que posteriormente vieram de Pernambuco tornaram necessario um exame; e procedendo-se a corpo de delicto sobre o caixão, descobriram-se alguns vestigios de arrombamento, em consequencia do que se mandou proceder a novas averiguações no lugar em que se julgou ter sido commettido o roubo. O proprio commandante do vapor que trouxe a remessa pretendia que a subtracção tinha sido feita pela thesouraria.

Dessas averiguações resultou a culpabilidade ao commandante, que se acha actualmente pronunciado, e tem de responder pelo crime de roubo.

Logo que appareceram os vestigios de arrombamento no caixão mandou-se proceder a embargo nos bens que se achassem do commandante. Fez-se um exame em sua casa e não se encontrou quantia sufficiente para indemnisação do thesouro; porém tudo quanto se descobrio em seu poder foi depositado, e o thesouro tem acção sobre isso; mas, repito, he insufficiente. Se com effeito o commandante, como he de presumir das provas que appareceram a esse respeito, fez a subtracção, tinha posto o dinheiro em cautela, de maneira que não foi descoberto. Descobrio-se, creio eu, a somma de seis a sete contos de réis, que está embargada. Até essa quantia tem o thesouro garantia para indemnisação. Quanto a outras quantias que se descobrirem no futuro, está este negocio incumbido ao juiz dos feitos da fazenda na côrte. O processo foi entregue ao chefe de policia de Pernambuco, e hoje tem o commandante de responder ao jury naquella provincia.

Quanto ao thesoureiro não lhe tendo resultado responsabilidade alguma no processo que se installou, mandei levantar a suspensão que se tinha ordenado do seu emprego; acha-se hoje sem vigor essa suspensão e elle em exercicio.

He tudo quanto posso informar sobre este ponto.

A respeito dos dons gratuitos, tenho de informar ao nobre senador que o thesouro não fez dos dons gratuitos uma verba especial do orçamento, porque nesta parte tem copiado as disposições dos orçamentos anteriores. Em alguns dos orçamentos apresentados ao corpo legislativo havia esta verba especial; porém foi supprimida em uma das leis dos annos anteriores, sem duvida por se julgar comprehendida na verba — receita eventual—.

He por isso que não ha uma verba especial de dons gratuitos; mas se os houver não deixarão de ser aceitos e escripturados como receita eventual.

Quanto ás transferencias das acções, se ellas são ou não obrigadas ao sello respondo que o sello he devido, o que tem sido pago. De ordinario se concede ás companhias poderem arrecada-lo, e entrar depois para o thesouro com elle. He disposição do regulamento.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Sr. presidente, entre objectos de tanta importancia, em uma questão que envolve considerações tão amplas, quasi que eu a amesquinho tratando de um ou outro ponto de menos interesse. Na fixação da despeza em que ha objectos taes como o pagamento da divida publica, como todas essas operações de credito que se fizeram ultimamente, conviria instituir um exame muito minucioso e aprofundado; mas nada disso foi tomado em consideração, nem eu o poderia tomar, pois são negocios de grande amplidão que exigem muitas e variadas informações. Sem duvida em outra occasião serão considerados. Agora na receita parecerão mesquinhas as pequenas considerações que vou fazer: mas, por mesquinhas que sejam, são as que estão mais á mão, são as mais salientes, não he necessario muito estudo da materia para as ver, para as entender.

A questão de Pernambuco a que se refere o nobre ministro parece-me que não tem sido bem considerada em muitos pontos. Primeiro, eu presumo que tem havido alguma falta de zelo da parte das repartições fiscaes em não estar recolhida aos cofres nacionaes essa quantia que foi delles distrahida, por que estou persuadido que essa quantia estava muito segura e está. Estou persuadido que o responsavel por essa quantia he a Companhia dos Paquetes de Vapor, que o commandante do navio não he senão um preposto dessa companhia, que o privilegio, os favores que ella recebe da nação impoem-lhe pelo contrato a obrigação de trazerem os barcos, os dinheiros, os fundos publicos. O preposto da companhia deu quitação á thesouraria de Pernambuco, esse dinheiro não entrou para o thesouro, de quem cumpre have-lo? Quem he o responsavel? Sem duvida a Companhia dos Paquetes de Vapor; e eu presumo que ella não se poderia recusar a uma ordem do thesouro publico para entrar immediatamente com esse dinheiro. Fizesse-o a companhia e houvesse depois de quem quer que fosse, do seu preposto a quantia. Quando o thesouro ordenou que aquelle dinheiro tivesse aquella direcção, não mandou que se entregasse a fulano nem a cicrano, mas que se entregasse á ordem da Companhia dos Paquetes de Vapor. A companhia he responsavel.

Poderei estar enganado, desejo ser esclarecido, mas entendo que não tem havido da parte dos fiscaes do thesouro o devido cumprimento dos seus deveres. Essa questão, Sr. presidente, infelizmente envolve mais, na minha opinião, alguns erros ou algumas incurialidades da parte da administração da fazenda.

Senhores, com muito justa razão a lei requer garantias, requer fianças para certos e determinados empregos. Essa disposição legal tem todavia muitos inconvenientes, e elles são taes que eu apresentarei um exemplo para mostrar que a disposição não he de todo livre de censura. Eu supponho que os inspectores da caixa da amortização tem tido difficuldade para achar fiadores, e supponho que ainda ninguem foi informado de que para esse lugar da caixa da amortisação não tenham sido nomeados homens de reconhecida probidade.

Ora, se a estas difficuldades, que eu chamarei naturaes de taes disposições da lei, se ajuntarem algumas incurialidades da administração, assevero que não haverá nenhum homem de senso commum que queira ser fiador de empregado algum. Eu sirvo-me hoje das palavras—senso commum—não me recordo de outras mais apropriadas. O thesoureiro da provincia de Pernambuco he pessoa que no decurso de toda a sua vida nunca soffreu a mais leve duvida sobre probidade de seu caracter; no desempenho das suas attribuições foi sempre pontualisimo. Eu tenho a honra de invocar o testemunho do nobre senador que está a meu lado (*o Sr. Tosta.*) desejo que elle e todos os que estiveram á testa da administração de Pernambuco me digam se não confirmam esta opinião que tenho daquelle funccionario. Apenas chegou alli a noticia da falta desse dinheiro, o thesoureiro foi o primeiro a requerer á autoridade um exame, um balanço nos cofres a seu cargo, e com effeito procedeu-se immediatamente a esse acto. Deu-se esse balanço, e tudo se achou na mais perfeita regularidade. Depois disso, ou talvez nesse mesmo vapor ou outro, foi ordem para o presidente mandar proceder a esse balanço; parece-me que o presidente em pessoa assistio a elle e verificou aquillo que ja tinha acontecido. E um homem, senhores, que em toda a sua vida publica tem mostrado haver bem servido a seu paiz, que tem sido exacto no cumprimento de seus deveres, que goza de uma tal ou qual consideração entre seus concidadãos esse homem sem nenhuma presumpção de crime, sem ter sido ouvido, ve-se por uma ordem do thesouro suspenso do seu lugar, mandando-se-lhe que entre para o thesouro com a quantia desfalcada, sob pena de ser posto na cadeia! Oh! senhores!

Eu sei, Sr. presidente, o rigor das leis fiscaes. Se com effeito houvesse presumpção, se houvesse desconfiança de que o thesoureiro fosse réo, bem; o thesouro procederia no seu direito. Mas não, esse thesoureiro tinha em sua mão a quitação dos dinheiros que estavam a seu cargo; elle não respondia por um vintem, tinha entregue esse dinheiro áquelle a quem o governo o mandará entregar. Oh! senhores, se a respeito de um homem que obra desta forma pode haver presumpção de crime, nós todos somos criminosos, o homem mais honesto, mais rigoroso no cumprimento dos seus deveres he criminoso. Semelhante procedimento, Sr. presidente, faz com que nenhum homem de senso commum queira ser fiador de thesoureiro algum por mais probo, por mais digno que seja. Esse acto da administração eu reputo altamente censuravel e contra os interesses do thesouro publico.

Senhores, qualquer que seja a estima ou amizade que eu tenha para com esse individuo, a questão não he com elle, he com os interesses da fazenda nacional. O que eu advogo não he o caracter, não he a probidade do meu amigo, porque elle não precisa da minha fraca voz: he o justo comportamento que deve ter o thesouro para a boa fiscalisação dos seus dinheiros. Houve um procedimento estranho! A parte que devia entrar com o dinheiro ainda não entrou, o verdadeiro responsavel não se teve com elle nenhuma intelligencia. Isto he muito censuravel!

Agora, Sr. presidente, passarei a outra duvida que tenho sobre os dons gratuitos. He notorio, he patente que na distribuição das acções do Banco do Brasil o governo impoz um premio (muito em seu direito, não o censuro por isso, achou que era de justiça, e eu tambem acho que o foi); mas foi injustiça exigir parcialmente a uns sim, e a outros não. O caso he que houve um dom gratuito, ninguem ha que diga que foi violentado, forçado; ninguem foi forçado a tomar acções quem as quiz foi debaixo da condição daquelle dom. Pergunto eu, o dom gratuito entrou no thesouro entrou na receita publica?

O Sr. Vianna:—Sim, senhor,

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Estimo muito que entrasse. Mas, pergunto, deu-se alguma applicação a esse dinheiro?

O Sr. Presidente do Conselho:—A applicação parece que estava determinada pelos doadores.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Pelos doadores? Perdão. Quem exigio a doação, exigio-a no seu pleno direito, porque tinha de distribuir estas acções, conheceu que ellas tinham um preço muito maior do que o nominal, não havia meio mais justo do que esse, a doação devia mesmo ser um poucachinho mais forte. Eu Sr. presidente, estou no Rio de Janeiro, apezar dessa doação exigida dizem que a concorrencia dos pretendentes era tal que foi necessario em 2 ou 3 horas fechar a subscripção, que os clamores foram immensos, que muita gente ficou queixosa de não ser contemplada. Por consequencia o donativo foi ainda pequeno, devia ser um pouco mais forte; emfim, isso he juizo do governo, elle não quiz parecer tambem muito exigente: não censuro por isso. Mas os dons gratuitos são receita publica; apezar de não vir esse aqui especificadamente designado, o nobre ministro, e o nobre senador que he um dos principaes funccionarios do thesouro, asseveram que elle entrou para o thesouro.

O Sr. Vianna da um aparte.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Sim; mas como não está aqui podia suscitar duvida. Confirmo que o dom gratuito he legal, o governo obrou dentro de suas attribuições; mas a applicação dos dinheiros publicos ás despezas nacionaes não pertence ao governo; se se põe isto em duvida eu leio o artigo da constituição; se o poem em duvida, duvidam do que nós estamos fazendo. Nos he que applicamos os dinheiros publicos ás despezas tambem publicas, esse direito ainda não nos foi contestado; como he que os ministros, que o poder executivo, se arrogam o direito de applicar as rendas publicas, as despezas que elles muito bem entendem? Quem recebeu as acções não tinha de saber nem lhe importava a applicação do premio; o seu interesse não era a applicação, mas o valor real que tinham estas acções, valia a pena dar 20$ ou 40$ para dahi a 6 mezes, como se realisou, ter 150$. Elles deviam conhecer muito bem isto, isso não estava só ao meu alcance. Eu prognostiquei, eu com a minha fraca intelligencia via, quando se discutio aqui essa materia, que a fazenda nacional era pouco zelada, que se ia fazer uma dissipação enorme. O facto que aconteceu realisou completamente as minhas previsões.

Entendo, senhores, que esses dinheiros devem entrar para os cofres publicos, e não podem ter outra applicação senão aquella que a assembléa geral lhes dignar; e se o ministro os distrahir para qualquer outro fim, na minha opinião he altamente responsavel.

Esse negocio carece de mais alguns esclarecimentos, porque não sei mesmo, Sr. presidente.... fallo por informações vagas, supponho que não ha nenhuma noticia official, supponho que no relatorio do Sr. ministro da fazenda não se menciona o que aconteceu nesse negocio.....

O Sr. Presidente do Conselho: — Pois não se menciona?

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Menciona-se? Póde ser...

O Sr. Presidente do Conselho:— A' pagina 7, no artigo—Banco.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Pois bem, irei apresentando as minhas duvidas, porque póde ser que

MUTILADO

mencionasse e que não comprehendesse o que vou referir. Aquillo de que tenho noticia, vaga sim, sem me lembrar que encontrasse no relatorio do nobre ministro, he que os dous Bancos do Rio de Janeiro tiveram tantas acções quantas correspondiam ao valor das que pertenciam a esses Bancos, e que essas acções conferidas aos Bancos não deram dom gratuito ; elles se constituiram com direito a taes acções sem nenhuma contribuição pelo valor nominal.

As acções que se distribuiram na praça do Rio de Janeiro, fóra essas dos Bancos, pagaram essa contribuição, ou della, se quiz esse donativo. Mas supponho que as acções que se distribuio pelo Banco do Rio de Janeiro, e aquellas que se venderam na praça juntas não fazem a totalidade das acções com que se constituio o Banco, e por consequencia ainda havia uma porção de acções a distribuir. Não sei se nessa distribuição foi considerado tambem o donativo. Eu não li isso no relatorio, ou estarei enganado....

O Sr. Presidente do Conselho :— No relatorio existem as indicações convenientes para o senhor saber.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Isso he outra cousa, e eis a razão porque digo que li o relatorio, e nada vi a esse respeito.

O Sr. Presidente do Conselho : — Não vio os estatutos?

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Estou fallando no relatorio. Nada tenho com os estatutos, não sou membro do Banco, não tenho acções ; com o que me importo he com o relatorio, porque quero saber disso officialmente, e digo que officialmente não se menciona o que occorreu ácerca da distribuição das acções, salvo se estou enganado, o que póde ser, porque já estou velho.

Essa medida dó dom gratuito, tomada pelo nobre ministro demonstra talento e atilamento ; com effeito he medida que approvo, porque de outra maneira até o ministro ver-se-hia exposto a muitas conjecturas. O meio mais licito de distribuir as acções seria talvez pô-las em praça ; mas foi o que se fez ? Não sei o que se fez, mas digo que se devia fazer. Entretanto o dom gratuito foi boa idéa, posto que eu veja alguma parcialidade nisso, porquanto todos deviam estar nas mesmas circumstancias. Não sei que motivo podia haver, Sr. presidente, para se dar esse jubiléo aos Bancos do Brasil, e isto he, aos Bancos do Rio de Janeiro ; porque, se a administração entende que he de direito esse jubiléo dado aos Bancos do Rio de Janeiro, então reclamo igual procedimento para com os Bancos das provincias.

O Sr. Dantas :—Apoiado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Portanto essas acções que sobram não tem senão de ser transferidas em troco ou compensação das acções dos Bancos particulares das provincias.

O Sr. Dantas : — He do regulamento.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Mas fez-se alguma cousa a este respeito ? He materia, Sr. presidente, que acho devia ser mais clara ; não julgo que haja necessidade de nenhum mysterio ; porém póde ser que eu esteja enganado nisso, póde ser que eu não esteja bem informado, que mesmo tenha alguns prejuizos á respeito. Mas no que supponho que não estou enganado, porque a constituição he mui clara, he que o dom gratuito ha de ser applicado segundo a assembléa geral designar, e não á discrição dos ministros, do poder executivo.

Pasarei agora, Sr. presidente, ao terceiro ponto sobre que pedi esclarecimentos, e que nao sei se ainda he mais transcendente do que esses outros a que me tenho referido.

Sr. presidente, confesso que causou-me uma sensação mui dolorosa o facto que teve lugar no mez de junho, não sei se no de maio tambem, na praça do Rio de Janeiro ; refiro-me a esse jogo de fundos publicos.

Por mais de um motivo essa sensação devia produzir-se em meu espirito : o primeiro era esse furor do jogo em tão grande escala, desenvolvido á face de Deos e de todo o mundo, que parece devia ameaçar a fortuna particular e a moral publica ; o segundo motivo que eu tinha, Sr. presidente, para essa sensação dolorosa, era o muito que aprecio a opinião e o bom conceito em que devem de estar para o paiz as primeiras autoridades delle.

Senhores, eu avalio a afflicção que deveria causar ao nobre ministro da corôa o facto que se deu de tal jogo em praça publica.

Devo confessar uma cousa, senhores, talvez eu esteja nisso em erro, mesmo não sei se será um tal ou qual amor-proprio, ou será muito boa fé que accusam de demasiada : eu entendia e entendo que todo esse movimento da praça não foi filho senão da precipitação com que se legislou a respeito de um systema ou de um objecto tão transcendente.

Quando se discutia aqui o projecto do Banco, eu dizia :

« Oh! com favores taes, no dia em que o banco se instaurar as acções não poderão deixar de ter cento por cento acima do valor nominal. » Eis-aqui o meu amor proprio, Sr. presidente ; eu tenho dito comigo : « Como se realisaram minhas conjecturas ! Como eu era exacto nas opiniões que emitti no parlamento quando se discutia esta materia ! » E este amor proprio, Sr. presidente, me pode induzir em erro ; pode ser que a causa do jogo não fosse esta, e todavia acredito que foi.

Os favores foram taes, senhores, para essa instituição, que não podiam deixar de produzir o phenomeno que teve lugar quando se tornou effectivo tal estabelecimento. Assim aquelles que não puderam ser contemplados nessa distribuição, que munidos de capitaes virão que tinham occasião de os empregar mui productivamente, deveriam correr immediatamente para haver taes acções por premios exorbitantes ; e nessa occasião á medida que taes concurrentes procediam assim sem conhecimento, outros que existem sempre na sociedade, os chamados. . . . não me recordo da palavra propria, e me servirei de outra que ja está adoptada entre nós, e que os Portuguezes já tem como palavra castiça ; empregarei a palavra — agiota.

Os agiotas no momento em que viram o procedimento dos capitalistas que desejavam empregar bem os seus fundos, intervieram no negocio, promoveram esse jogo de quem mais dá, e assim comprometteram as fortunas particulares e a moralidade publica.

Mas eu presumo que uma vez que o Banco tinha já chegado a um preço justo das suas acções (ja digo, não sou abalisado nesta sciencia, mas com effeito um premio de 130 a 150 % do valor nominal das acções já he um emprego mui razoavel de capitaes), e não haveria grandes oscillações, a não haver grande erro da assemblea geral ou infelizmente fraude nas autoridades.

O que cumpre á vista disto ? Cumpre aos representantes estarem muito em guarda sobre qualquer medida que porventura tenha de ser tomada sem a mais apurada reflexão.

Eu presumo pois que a causa de tal elevação, de tal..... não sei que palavra dê, de furor, ambição, desejo, demanda..... sim, da demanda dessas acções, era sem duvida o valor que deviam ter logo que se organisasse o estabelecimento.

Mas esta opinião que tenho não será talvez a unica, Sr. presidente, nesta materia. Oh ! se eu quizesse citar aqui exemplos de nações civilisadas, quanto tempo não roubaria á casa, e em que labyrintho não me ia eu metter?

Peço que me dispensem de citar factos analogos de outros paizes e me presumo tanto mais ao alcance desta dispensa, que applicarei um caso.

Supponha V. Exc. um ministro o mais probo e o mais melindroso no desempenho das suas attribuições. Um ministro desta natureza e desta ordem não pode obrar só por si ; as idéas que elle tem sobre as materias que tem de dirigir, essa grande operação de entender e fazer executar as leis, não depende somente da cabeça do ministro ; elle tem subalternos, tem amigos com quem consulta, tem mesmo pessoas não amigas que tem conhecimento e certeza daquillo que o ministro tem de fazer ; e, Sr. Sr. presidente, póde haver um maior partido no jogo ? Não he outra cousa mais do que dous parceiros, um que tem as suas cartas e vê as do seu contrario, e este que nao joga senão com as suas.

Eis porque eu digo, Sr. presidente, quanto doloroso não deve ser a um ministro da corôa um acontecimento semelhante ! quanto não devia estar em desconfiança das pessoas que o cercavam ! que compromettimento não poderia acarretar sobre o credito do governo um acontecimento semelhante !

Sr. presidente, talvez eu pudesse applicar aqui o *miseris succurrere disco* ; eu tambem já fui ministro, e sei o alcance da vista e dos ouvidos de Israel.

No meio de todas estas considerações, dizia eu : «Não haverá algum meio de extorvar um semelhante jogo ? Não haverá algum meio de auxiliar o credito da administração e de remover os riscos da sociedade ? » Então occorreu-me o sello das acções. Eu dizia comigo : « Senhores, a lei que estabeleceu o sello não excluio o das acções do Banco ; no caso de transferencia deve ter lugar o sello ; e se o thesouro publico fôr attento em escogitar meios de tornar effectiva essa contribuição, na occasião da transferencia o jogo não poderá ser tão arriscado nem tão perigoso. »

Não sei se estou fallando de alguma cousa que não seja entendida. As vezes não me expresso da maneira que entendo, e eu desejava ser claro. Se não sou bem comprehendido digam-me, porque talvez eu possa-me explicar melhor. Talvez eu esteja fallando em alguma utopia ; tanta gente me chama de utopista que já tenho medo de o ser.

Mas estou persuadido que se se tornasse effectivo o sello da transferencia, as operações do jogo não poderiam ser tão rapidas ; o governo exerceria uma tal ou qual policia sobre os jogadores.

Achei conveniente, Sr. presidente, emittir estas idéas sobre estas tres pequenas verbas da materia em discussão, na certeza de que se o Sr. ministro ou qualquer membro do senado entender que algumas minhas observações são dignas de consideração, que podem tender a qualquer melhoramento na arrecadação das rendas, ou ter influencia benefica sobre a moral publica, não duvidarei mandar alguma emenda.

O Sr. Rodrigues Torres : — Para estabelecer o sello nas transferencias ?

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Não ; exigir o sello antes que ellas se effectuem. Eu supponho que se as acções não pudessem ser transferidas, senão fosse legal a operação sem que o sello fosse pago, a, operações do jogo, como disse, não poderiam ser tão rapidas.

O Sr. Rodrigues Torres : — A inscripção não se faz sem que o sello esteja pago. Agora se tem meio de fazer com que se conheçam de todas as operações que se fizerem antes da tranferencia !....

O Sr. Visconde de Abrantes : — Seria bem bom.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Eu supponho que algum meio haveria para que essas operações feitas em pleno dia... parece-me que ha algum risco de nullidade, alguma penalidade a esse respeito ; parece que ahi ha alguma fraude, que a lei tem acção sobre isso ! Eu já digo, não me occorre já a medida, chamo a attenção do governo sobre esse objecto, e comprometto-me a auxiliar o governo no que puder. Isto mesmo que estou fazendo presumo que he um auxilio ao governo. Não sei se a minha presumpção he bem fundada ; chamo a attenção da casa e do governo sobre este objecto. He uma calamidade taes acontecimentos. Não he tanto a pitança do sello que não entra para o thesouro, não ; o que he mais he o risco da fraude, da desmoralisação.

Ora, eu presumo que haveria muita materia mais sobre que discorrer no artigo que está em discussão, mas não desejo parecer ralhador ; não, não o quero ser nem parece-lo. Limito-me simplesmente a estes tres pequenos topicos, pedindo aos nobres senadores que são versados nesta materia que tomem parte na discussão ; não digo só nos objectos em que eu fallei, mas no resto que aqui está. Até mesmo para justificar as nossas reclamações, quando o orçamento não vinha tão cedo para o senado, he necessario que nós mostremos os motivos que tinhamos para estas reclamações.

O Sr. Presidente do Conselho : — Já se tem mostrado.

O Sr. Hollanda Cavalcante :—Então tudo quanto se tem feito tem sido bom ?

O Sr. Presidente do Conselho :—De certo ; quando a discussão caminha assim, quando se discutem as verbas do orçamento, não ha nada que estranhar, he excellente.

O Sr. Hollanda Cavalcanti :—Pois eu sigo o preceito do velho Horacio, sou breve, limito-me ás observações que fiz.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho) : O nobre senador censúrou o procedimento do governo por ter mandado que o thesoureiro da thesouraria de Pernambuco entrasse com a quantia que faltou na remessa daquella provincia ao thesouro nacional ; e censurou tambem que não se tornasse effectiva a arrecadação desta quantia, exigindo-a de quem o nobre senador entende ser responsavel.

Da primeira vez que fallei já disse ao nobre senador os motivos pelos quaes mandei suspender o thesoureiro, e porque ordenei se procedesse ao balanço, ficando o thesoureiro suspenso até entrar com a importancia do desfalque para o respectivo cofre.

Ora, he necessario que eu diga francamente ao senado quanto occorreu a este respeito. Faço o melhor conceito da probidade do thesoureiro ; estava certo de que elle se achava mui bem afiançado : e não tinha pessoalmente nenhuma duvida sobre seu caracter probo e honrado. Mas devo declarar ao senado que antes desta occurrencia recebi uma denuncia, na qual se insinuava que o dito thesoureiro negociava com os dinheiros da thesouraria. Pedi esclarecimentos ao presidente da provincia, disse-lhe mesmo que se se achasse alguma probabilidade na denuncia désse um balanço e mandasse proceder como fosse de direito.

O presidente da provincia informou-me de que não havia suspeita alguma a respeito desse funccionario ; que formava delle o melhor conceito possivel. Foi nestas circumstancias, que apresentando-se aqui um caixote que devia conter 100:000$, encontrou-se a falta de 20:500$. Até ahi na verdade o thesoureiro tinha para mim o conceito de probo, mas tambem o commandante do vapor gozava deste conceito.

O Sr. Tosta : — Apoiado, e ainda goza.

O Sr. Presidente do Conselho : — As provas são contra elle.

O Sr. Tosta : — Não apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho : — O nobre senador não vio as provas, não vio o processo..,

O Sr. Tosta : — Isso he prevenir a opinião dos tribunaes.

O Sr. Presidente do Conselho : — E o nobre senador tambem está prevenindo. Para que previne? A pronuncia he publica, os dados são conhecidos, as testemunhas depuzeram sobre o objecto ; em que ha aqui prevenção ? Para que me distrahe ? V. Exc. apreciou, leu o processo ?

O Sr. Tosta : — E V. Exc. leu-o ?

O Sr. Presidente do Conselho : — Sim, senhor, não só o li, mas mandei mesmo consultar a secção de justiça, da fazenda e do imperio sobre algumas questões emergentes.

O Sr. Tosta : — Ainda assim não podia revelar na casa...

O Sr. Presidente do Conselho : — Menos cumpria a V. Exc. ter-me interrompido no juizo que formei. Eu disse que formava muito bom conceito do commandante até aquella occasião, mas que hoje era obrigado pela pronuncia existente a reforma-lo, porque um dos effeitos legaes da pronuncia he tornar o réo suspeito de haver commettido o crime, e de obriga-lo a responder por elle em juizo competente.

O Sr. Tosta : — Tem provas positivas ?

O Sr. Presidente do Conselho : — Sim, senhor ; que o dinheiro entrou para o caixote, e que o caixote foi arrombado.

O Sr. Tosta dá um aparte.

O Sr. Presidente : — A discussão não pode continuar assim.

O Sr. Presidente do Conselho : — O Sr. senador dá certamente uma direcção a esta discussão que eu não queria dar, isto he altamente inconveniente.

Mas, senhores, como dizia, eu formava o melhor conceito do commandante, posto que tambem o formasse do thesoureiro. Mas como a participação que me fez o thesoureiro geral era que o caixote vinha pregado, que não havia vestigios de arrombamento, e como o commandante allegava que não tinha contado o dinheiro, e que o caixote estava pregado como tinha recebido, eu devia suppôr que a falta provinha de engano da thesouraria. Assim mandei que se desse balanço. Se se achasse o dinheiro nada havia a fazer; mas se não se achasse devia proceder-se contra o thesoureiro. Posteriormente porém houve de verificar-se outras cousas. Vio-se, por um exame do corpo de delicto, que o sello do caixote não tinha impressão, que esta havia sido coberta posteriormente com pasta de lacre. Houve portanto presumpção de que o caixote tivesse sido arrombado.

Em Pernambuco esta presumpção adquirio força de prova por muitas circumstancias que se verificaram, e provas testemunhaes que se recolheram.

Mas, senhores, como dizia, quando mandei proceder contra o thesoureiro não havia ainda as provas que posteriormente appareceram contra o commandante, e na ausencia dellas tomei essa deliberação ; logo porém que appareceram suspeitas de que outro fosse o delinquente, immediatamente ordenei que a somma com que o thesoureiro tinha entrado fosse restituida ; e desde que constou-me a pronuncia do commandante e a nehuma culpabilidade do thesoureiro mandei ficar sem effeito a suspensão. Não duvido dos soffrimentos do thesoureiro, eu lastimo as occurrencias que deram lugar a esses soffrimentos, e espontaneamente tenho-lhe feito todas as reparações que estavam ao meu alcance. Creio haver procedido muito regularmente, como devia proceder um ministro da fazenda que tivesse zelo pelos dinheiros publicos.

Mas, disse o nobre senador — porque não tendes procedido contra o responsavel ? — que S. Exc. presume ser a companhia.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Para haver o dinheiro.

O Sr. Presidente do Conselho : — Eu, senhores, não me quero pronunciar na questão se a companhia he ou não responsavel, he uma questão que deve ser decidida pelos tribunaes. Eu só podia proceder contra os immediatamente responsaveis. Sei que na lettra do contrato não está essa responsabilidade, mas se os effeitos do contrato existente entre o governo e a companhia podem ter esse alcance, he questão que não me compete decidir, que deve ser ventilada perante os tribunaes. (*Apoiados.*) Eu não devia prejudicar a questão. Primeiramente, mesmo para se exigir da companhia a quantia subtrahida ao thesouro era preciso ter-se demonstrado a responsabilidade do preposto da companhia : ora, he isso o que se esteve averiguando até agora. Como essa responsabilidade da companhia não resultaria senão da responsabilidade do preposto, já vê S. Exc. que era este um procedimento necessario, mesmo admittindo como verdadeira a doutrina que o nobre senador sustenta. Eu não me faço cargo de a ventilar por não ser da minha competencia.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Ora ! se he.

O Sr. Presidente do Conselho : — Tenho pois explicado a razão justificativa do procedimento do thesouro, procedimento muito regular. Houve as primeiras suspeitas contra o thesoureiro, e procedeu-se debaixo da impressão dessas suspeitas ; mas desde que ellas se dissiparam e que se manifestaram contra outro, procedeu-se com toda e energia e com todas as circumstancias necessarias para que a verdade fosse descoberta. Quanto ao julgamento, depende do tribunal do jury a que tem de responder o réo. Isto pelo que toca á responsabilidade criminal; provas sufficientes para a indemnidade civil, para pedir ao réo a quantia subtrahida, essas existem, bastava simplesmente o seu recibo.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Apoiado, mas he da companhia, não he delle.

O Sr. Presidente do Conselho: — O nobre senador approvando o donativo que se cobrou das 30,000 acções do Banco do Brasil, unicas que se distribuiram nesta côrte, julga todavia que a applicação da somma resultante deste donativo deve ser feita pelo corpo legislativo. Direi ao nobre senador que os precedentes estão contra elle. Eu não duvido que os dons gratuitos que entram para o thesouro sem um fim designado entrem na receita, e não possão ser applicados senão em consequencia das disposições do corpo legislativo ; mas desde muito, senhores, que existem dons gratuitos para objectos designados, que existem mesmo legados deixados á fazenda publica com destino certo e determinado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Isto he differente.

O Sr. Presidente do Conselho : — Desde que se marca este destino certo e determinado, ou não se ha de aceitar a doação, ou, aceitando-se, hão de se respeitar os fins que tiveram os doadores.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—He verdade.

O Sr. Presidente do Conselho:—Ora, he verdade que este fim foi indicado ou iniciado pelo governo. A razão que tive para indicar essa applicação foi entender que este agio devia resultar em proveito do publico, e me parece que o meio mais conveniente para que se tornasse esse proveito geral era dar-se-lhe esta applicação. Podia errar, mas, uma vez feita a doação com estas condições, me parece que não pode ser desviada para outros fins.

Direi ao nobre senador, sem me lembrar de muitas outras, que tem havido durante todos os ministerios doações feitas com applicação especial.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Entradas no thesouro ?

O Sr. Presidente do Conselho:—Bem sabe o nobre senador que o deposito não muda a natureza de doação (*apoiados*); se alguem quizer encarregar o thesouro de receber como deposito uma somma doada para ter uma certa applicação, nem por isso será licito ao depositario apropriar-se della; deve entrega-la quando for exigida, quando a applicação determinada puder ter lugar.

Ora, a entrada para o thesouro foi a titulo de deposito, não foi como renda publica ; a applicação que devia ter estava resolvida antes da doação verificar-se.

Eu não faço senão recordar ao nobre senador que em todas as épocas, em todos os ministerios que me tem precedido, tem havido doações para um objecto determinado, e que nestas doações de interesse publico nem por isso tem a applicação destes dinheiros sido feita pelo corpo legislativo; tem sido a applicação determinada pelos doadores.

A circumstancia de se recolher em deposito no thesouro não muda o negocio. Não ha muito tempo que um doador entrou para o thesouro com uma quantia para ser dada em Porto-Alegre ; mas porque entrou para o thesouro não pode elle apropriar-se della, nem isso dá lugar a que não se lhe possa dar a applicação determinada sem consentimento do corpo legislativo.

O nobre senador, approvando a distribuição como foi feita mediante esse premio, nota que não fossem sujeitas ao mesmo premio as acções que foram distribuidas aos Bancos do Brasil e Commercial, e parece crer que deixei de informar ao corpo legislativo do que houve a semelhante respeito.

Certamente, senhores, que eu não analysei os estatutos do Banco e o accordo nelle havido, expondo por extenso tudo o que occorreu. Mas achando-se os documentos impressos, estando no conhecimento de todos e sendo o objecto occorrido antes da minha entrada para o ministerio, referi todavia em resumo como convinha; não me pareceu conveniente entrar na analyse dos estatutos do Banco ou referir as disposições de cada um dos artigos. Eu disse a este respeito. (*Lê a parte do relatorio que se refere a este objecto.*)

Em virtude dos estatutos e do accordo havido, distribuio-se aos Bancos um certo numero de acções, acto que achei consummado, e que estava de conformidade com o accordo, com a lei e com os estatutos; por consequencia o que restava a distribuir eram as 30,000 acções, para as quaes, segundo os mesmos estatutos, o governo devia abrir subscripção. Conseguintemente estas que restavam para ser distribuidas eram as unicas que podiam ter aquelle premio. Além disso, os Bancos antes de serem encorporados com o Banco Nacional, tinham ja em suas acções um premio superior áquella quantia que se exigio; por consequencia não seria justo que das acções pertencentes aos accionistas desses Bancos se exigisse semelhante premio. Demais, isto não foi objecto de minha deliberação, por isso que ja estava determinado nos estatutos.

O nobre senador quer que o jogo que houve na praça fosse influenciado pelas disposições da lei approvada o anno passado. Eu creio que nessa lei prevaleceram os principios mais solidos que regulam a constituição dos bancos; não posso explicar o agio extraordinario a que subiram as acções do Banco Nacional com as disposições da lei. De certo que os agiotas deviam inculcar os lucros extraordinarios que devia ter o Banco para poderem fazer valer a sua mercadoria e obter maior preço. Foi talvez em parte essa exageração dos lucros presumiveis, e em parte a febre, o desejo que os capitalistas tinham de collocar seus capitaes no Banco, que produziram esse excessivo preço. A prova de que não foram os privilegios excessivos conferidos ao Banco que produziram esse jogo está ahi no Banco Rural (*apoiados*); o qual sem ter privilegio algum vio suas acções obterem um premio exagerado na praça, e o mesmo succedeu a outras acções de companhias. Até se diz haverem obtido premio as promessas de acções de uma companhia que devia fazer a navegação do Paraná, Paraguay e S. Lourenço até Cuyabá ; companhia que aliás não tinha obtido esse privilegio, que não podia prosperar sem grande subsidio, sem concessões que era impossivel fazer-lhe, por isso que não se havia ajustado ainda com a Republica do Paraguay um tratado de navegação do rio desse nome na parte possuida por ella.

Repito, ate as promessas de acções de tal companhia chegaram a obter algum premio.

Daqui, Sr. presidente, se segue, a meu ver, que os privilegios concedidos aos bancos não foram a causa desse agio extraordinario ; foi o desejo dos capitalistas de fixarem seus capitaes no Banco ; isso he que deu lugar a esse jogo extraordinario, não só nas acções do Banco mas tambem em outras acções que não tem esses privilegios.

Pretendeu o nobre senador que com a cobrança do sello podia-se evitar a agiotagem. Devo dizer que penso que não ha meio de cobrar o sello de todas as operações que se fazem na praça uma vez que ellas não tragam a necessidade de uma transferencia effectiva de acções. Se fosse possivel verificar-se o sello de taes negocios, e se a verificação deste sello pudesse curar o mal do jogo da praça, de certo não teria escapado aos Inglezes e Francezes alguma legislação a este respeito. Quem póde impedir que uma pessoa que não possue acções venda acções ? Quem póde impedir que um certo numero de acções passem successivamente por 10 ou 20 possuidores, sem se verificar a transferencia ? Quando se exige do Banco a effectiva transferencia de acções de um nome para outro tem lugar o sello ; mas quando tudo se passa verbalmente entre os corretores e pretendentes de acções, he evidente que não ha meio de fazer com que essas operações fiquem sujeitas ao pagamento do sello.

E depois, senhores, he preciso dizer que se todos esses negocios de acções que não dessem lugar a transferencias fossem sujeitos ao sello, seria isso bastante util para o thesouro, augmentaria a receita ; mas estou persuadido de que, além desta, não teria outra utilidade, não poderia embaraçar o jogo, porque o sello he diminuto. Não he 200 reis de sello que se paga em cada acção que iria embaraçar o jogo de muitos centos de mil reis.

O Sr. Hollanda Cavalcanti : — Este processo dava tempo á reflexão.

O Sr. Presidente do Conselho : — Qual he o paiz em que estejam prohibidos esses negocios verbaes, sem verificação de sello ? He porque não he possivel senhores.

O que posso dizer ao nobre senador he que nehuma transferencia se realisou no competente livro do Banco sem que se fizesse o pagamento do sello. E de resto, he um objecto que se póde facilmente verificar : sempre que o thesouro ou as camaras quizessem proceder a um exame, verião que todas as mutações de possuidores de acções dão lugar ao sello.

Tenho pois demonstrado ao nobre senador que no meu pensar não ha meio de fazer realisar o pagamento do sello por todos os negocios de acções, uma vez que não haja transferencia effectiva. Tenho tambem a meu ver dito quanto he sufficiente para que o nobre senador se convença de que o pagamento do sello não poderia embaraçar o agio das acções. Finalmente, já declarei que tudo quanto estava ao alcance do governo para embaraçar o que se realisou nesta praça foi por nós empregado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti e visconde de Paraná fallam ainda no mesmo sentido dos precedentes discursos.

O Sr. Montezuma faz varias observações sobre a materia em discussão e conclue o seu discurso nos seguintes termos.

Duas questões se tem agitado neste casa hoje, que creio que não deveram ser agitadas aqui. A primeira he relativa ao processo criminal começado e continuado na capital da provincia de Pernambuco e sobre o thesoureiro da thesouraria da mesma provincia. Eu creio que sem o thesoureiro e o official commandante do vapor, ainda pode haver algum terceiro que seja seja criminoso.

Não acho que excluido um dos dous se siga definitivamente que o criminoso he outro, principalmente quando o caixão que continha o dinheiro esteve na camara do vapor, e quando entravam pessoas designadas nesse vapor á toda a hora, pessoas que tinham alli toda a confiança, que podiam ter tempo sufficiente para commetter qualquer acto de roubo que imaginassem.

Neste caso, para que fazer um juizo sobre a criminalidade de um ou de outro ? O governo, no meu conceito, obrou perfeitamente bem, não podia obrar nem com mais zelo nem com mais legalidade. As observações que se fizeram na casa relativamente ao decoro, dignidade, justiça e equidade com que devêra ser tratado o thesoureiro daquella thesouraria, tudo isto foi filho de amizade e não de outro motivo.

O governo não devêra, ainda mesmo sendo amigo intimo daquelle thesoureiro, proceder de outra forma. Era negocio muito grave, se não tanto pelo valor subtrahido, que já não he pequeno, pela moralidade do acto.

Portanto, o governo obrou perfeitamente, tomou todas as medidas com a maior promptidão, e o presidente daquella provincia consta-me que tambem se comportou admiravelmente.

Os exames foram os mais regulares ; aquillo que disse o nobre ministro da fazenda, eu vi, examinei nos proprios autos que serviram de base á pronuncia. Se me perguntarem : quem foi o criminoso? foi o commandante ? — Não sei, — Foi o thesoureiro ? — Tambem não sei Para mim de não ser um nãose segue que seja o outro ; pode ser um terceiro ; havia o dispenseiro, havia um rapaz que servia de criado ao commandante ; o caixão esteve em terra em Pernambuco durante 24 horas, isto he, o commandante o recebeu e não o embarcou senão no dia seguinte......

O Sr. Presidente do Conselho : — Não se sabe se embarcou ou não.

O Sr. Montezuma: — Aqui o desembarcou e não o levou ao thesouro senão no outro dia.

Todas estas circumstancias podem dar lugar a que se venha descobrir um terceiro ; eu não sei quem he o criminoso!...

Lamento muito que se veja um official da armada sob o peso de uma tal accusação, e faço votos ao céo para que elle não seja criminoso, porque respeito muito aquella classe ; ella tem sido sempre sem mancha a este respeito ; creio que se podera dizer que he a primeira vez que tal acontece.

Vou agora a outra questão connexa com esta, e que V. Exc. me permittirá que eu diga que tambem não he propria daqui, mas sobre a qual, já que se agitou, tenho necessidade de dizer o que penso a respeito della.

Louvo, Sr. presidente, a cautela com que o nobre ministro da fazenda se explicou relativamente a essa questão ; isto he, se a companhia de Paquetes a Vapor he responsavel pelo que praticou ou possa vir praticar o commandante de um de seus vapores; louvo, porque me parece que o nobre ministro assim devia proceder, visto que essa questão não he de direito administrativo, he objecto do poder judiciario e por consequencia aos tribunaes e não ao governo pertence a decisão delle ; e então um membro do poder executivo não devia emittir já a sua opinião, nem o nobre ministro se podia explicar por outra forma, porque obraria imprudentemente.

Mas sustentou-se no senado, Sr. presidente, que a companhia era obrigada pelos actos dos commandantes dos vapores ; e, para se provar isto, servio-se da palavra — preposto. — Se na realidade assim fôra, estava a companhia obrigada ; mas he que não ; nem eu creio que por direito commum o dono do navio seja obrigado pelas faltas, descaminho, ou qualquer outra cousa praticada a bordo pelo capitão do navio.

A baratária do capitão, por exemplo, não obriga o dono do navio pelo furto que apparece a bordo ; pelo desapparecimento de generos embarcados o navio não responde ; ainda mesmo que não haja a cautela ou declaração que um nobre senador meu digno collega pela Bahia lembrou, que he — ignoro o conteúdo.

Ora, por direito especial isso não podia ser senão filho do contrato, o contrato he que deve determinar quaes as obrigações da companhia ; mas informaram-me aqui que o contrato nada dizia a esse respeito ; e consta por fóra que, quando se fez esse contrato ou em época anterior, pretendendo-se que a companhia se responsabilisasse pelos actos dos commandantes, ella não quizera annuir a isso de forma alguma.

Uma voz : — Nem podia querer.

O Sr. Montezuma : — Nem podia querer, era um onus de um alcance extraordinario.

Se pois não he da lettra do contrato essa obrigação, e se além disto consta que a companhia não quiz sujeitar-se a essa condição, como se pode dizer que ella he responsavel por esse desfalque de......... 20:500$? Mas eu não emitto a minha opinião ; he que o caso ha de se decidir pela lettra do contrato, e que quem ha de decidir são os tribunaes.

Mas o governo, para poder ser censurado, já devera até hoje ter mandado activar esse processo ? Certamente não podia, não tinha razão nenhuma para isso, porque ainda não está verificado que foi o preposto, segundo os principios do honrado membro, quem praticou o facto.

O Sr. Rodrigues Torres dá um aparte longo.

O Sr. Presidente : —Isso he um discurso. (*Riso.*)

O Sr. Montezuma: — São tão lucidos os apartes do honrado membro, que os escuto como se tivera de ouvir um discurso.

O Sr. Rodrigues Torres : — Peço a palavra.

O Sr. Montezuma : — Portanto não ha razão alguma para se poder censurar o procedimento do governo ; elle está a espera que se decida a questão preliminar.

Sr. presidente, creio que quaesquer observações que eu tivesse de fazer ao senado ácerca da questão de que se trata ellas não seriam bem aceitas, por que a hora já está muito adiantada. Portanto findo aqui o meu discurso.

A discussão fica adiada.

O Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

Discursos do Sr. deputado Augusto de Oliveira, pronunciados na sessão de 18 de agosto, por occasião da discussão dos ordenados dos lentes das aulas de medicina.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Sr. presidente, eu não pedi a palavra com o fim de fazer opposição á resolução, desejando, porém, unicamente solicitar algumas explicações do nobre ministro do imperio.

Não tenho duvida de votar pela tabella na parte que marca os ordenados para os lentes das escolas de medicina e direito ; porém seja-me permittido apresentar algumas reflexões acerca do ordenado marcado para os substituir.

Pela tabella, Sr. presidente, os substitutos tem tres quartas partes do ordenado que percebem os professores : a estes foi marcado o ordenado de 3:200$000, e aos substitutos o de 2:400$000.

Parece-me, senhores, que entre estes dous ordenados não existe a devida analogia. Se eu examino os ordenados marcados para os lentes e substitutos de todas as academias estrangeiras vejo que a anologia não he a mesma.

Caso não esteja enganado, parece-me que nas academias de direito e de medicina em França, o ordenado dos lentes he de 8,000 francos, e o dos substitutos he de 3,000 francos, isto he, pouco mais da terça parte. Bem que esteja em duvida a respeito da França, posso, porém, sem receio de errar, asseverar que os ordenados marcados nas academias da Belgica estão nessa mesma proporção ; os professores alli tem 8,000 francos de ordenado, os lentes extraordinarios 3,000, e os substitutos não tem cousa alguma ; este lugar he puramente honorario e de tirocinio, ao passo que entre nós vai-se dar aos substitutos 2:400$000 ! Se comparo os ordenados marcados para os membros da nossa magistratura, vejo que ha uma grande differença entre os ordenados dos juizes municipaes e o ordenado dos juizes de direito. A camara sabe que os juizes municipaes tem de 400$000 a 1:000$000 de ordenado, conforme as comarcas a que pertencem, e os juizes de direito tem o ordenado de 2:400$000. Assim vê a camara que o nobre ministro do imperio foi de alguma maneira liberal quando marcou o ordenado dos substitutos das escolas da medicina e de direito.

O Sr. Ministro do Imperio : — Está enganado.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Respeito muito ao nobre ministro ; mas acho que S. Exc. foi summamente generoso nesta sua tabella, como o tem sido todas as vezes que tem tratado de outras medidas identicas ; por esta razão peço eu licença a S. Exc. para apresentar as minhas duvidas.

Entendia, Sr. presidente, que mesmo não deviamos augmentar os ordenados dos professores e substitutos pela maneira porque o faz a tabella ; entendia que fôra mais conveniente estabelecer entre nós os direitos de exame que existem em algumas academias estrangeiras, e cujo producto he alli repartido entre os lentes e substitutos examinadores. Em França, por exemplo, os estudantes pagam uma matricula para admissão aos estudos como entre nós, e depois pagam os direitos dos exames que revertem em beneficio dos lentes examinadores ; fora sem duvida muito melhor estabelecer entre nós este mesmo systema.

Uma Voz : — Não seria bom.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Acho que todo o systema que allivia os cofres publicos de alguma despeza he conveniente e póde ser adoptado, assim como para mim todo o augmento de despeza he prejudicial ao paiz. Entendo que esta resolução devia ficar adiada até a sessão do anno que vem ; porquanto continuando a diminuir consideravelmente a receita do estado, parece aconselhar a prudencia que não se augmente a despeza com o pessoal. Mesmo eu não esperava, Sr. presidente, que esta resolução passasse hoje á segunda discussão, porque em tal hypothese teria trazido um trabalho que emprehendi sobre os ordenados que percebem os professores de varias academias européas, afim de mostrar á camara que os ordenados actuaes dos nossos professores, embora pareçam justos á primeira vista, são todavia um pouco exagerados ; e quando se julgasse de toda a necessidade augmentar-se esses ordenados, eu seria de opinião que este augmento tivesse lugar pelo modo que ha pouco indiquei, estabelecendo-se os direitos de exames sobre os estudantes e revertendo o seu producto em beneficio dos examinadores.

O Sr. Ministro do Imperio : — He um systema já reprovado.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Não sei se tem sido reprovado ; o que he certo he, que esse systema existe em França desde que alli ha universidade ; e que, tendo a instrucção publica soffrido alli ultimamente uma modificação sensivel, todavia foram conservados esses direitos de exames em favor dos lentes, o que entre nós poderia ser admittido como emolumentos, substituindo a parte do ordenado que tem o nome de gratificação.

Se o nobre ministro houvesse nos seus estatutos augmentado a cifra das matriculas que actualmente pagam os estudantes de maneira que um excesso de receita pudesse compensar a despeza que se vai fazer com os ordenados dos lentes e substitutos, eu diria que esta resolução não trazendo augmento algum ao Estado devia ser adoptada ; mas vejo que não houve alteração na cifra das matriculas ; e se os nobres deputados entendem que esse systema de direito de exames não he conveniente na actualidade, proponham nesta casa um augmento na importancia das matriculas, que he um meio indirecto de alliviar os cofres publicos dessa despeza que se quer fazer.

O Sr. Luiz Carlos:—Os estutantes estão já muito sobrecarregados.

O Sr. Augusto de Oliveira : — E o nobre deputado não acha que os cofres publicos estão tambem muito sobrecarregados ? Demais, o nobre deputado não vê que entre nós só aspiram aos estudos superiores homens que tem meios para viverem decentemente ? Não vê que pela fórma que acabo de indicar esses direitos vêm a ser pagos pela parte abastada da nossa população ?

O Sr. Luiz Carlos : —Não he tanto assim.

O Sr. Augusto de Oliveira : — A regra he esta ; a instrucção nas escolas de medicina e nas academias de direito he só procurada pelas pessoas que tem alguns bens da fortuna ; no mesmo caso não está a instrucção que se dá na escola militar e na academia de marinha.

O Sr. Viriato: — Qual he a differença ?

O Sr. Augusto de Oliveira : — Pois o nobre deputado não sabe que o estudante na escola militar e na academia de marinha começa logo a perceber soldo ?

O Sr. Seára : — He porque assenta praça.

O Sr. Augusto de Oliveira : — O facto he este, não sei quaes são as causas. O que estou dizendo he que para se frequentar as escolas de medicina e de direito entre nós he preciso que os estudantes, seus pais ou protectores, estejam em circumstancias favoraveis de fortuna ; um homem pobre, que não tem meios de viver, não póde hoje frequentar essas escolas ; portanto, se os estudantes pagam uma matricula de 120$ annualmente, podiam pagar 150$ ou 160$, isto he, tanto quanto fosse necessario para que este augmento pudesse compensar o augmento de despeza que vai ter lugar com esta resolução.

Depois, Sr. presidente, que o nobre ministro do imperio houver de dar as explicações que pedi, se eu julgar conveniente apresentarei uma emenda para que seja reduzido o ordenado dos substitutos, ao menos para que estes empregados só percebam metade do que percebem os lentes. Se um lente tem 3:200$, o substituto deve ter 1:600$; e ainda assim mesmo esta cifra não está na mesma proporção que existe entre os ordenados dos juizes municipaes e dos juizes de direito.

A camara sabe que o lugar de substituto das escolas de medicina e academias de direito he de tirocinio e escala por onde podem chegar ao posto de lente cathedratico.

O Sr. Luiz Carlos: — Está enganado.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Se os substitutos das escolas de medicina são medicos podem ter alguma clinica, e se pertencem ás academias de direito podem advogar. A camara sabe que o facto de ser membro destas corporações he um titulo de recommendação, he uma circumstancia muito favoravel para qualquer individuo ser chamado a advogar uma causa ou exercer a clinica medica. Ao menos pela minha parte declaro que o simples facto de ver um individuo collocado em qualquer destas academias, me faz suppor que elle tem conhecimentos muito profundos das materias que ensina ; e portanto he de crer que um homem destes, lente de uma escola de medicina, seja bom medico, e assim que o lente de uma academia de direito seja bom advogado. Mas quando os lentes, por exemplo, da escola de medicina possam ter grande clinica, são todavia chamados para muitas consultas. Além disto os lentes da escola de medicina estão em circumstancias mais favoraveis do que os da academia de direito, e isto em consequencia dos lugares em que estão situadas essas academias. A camara sabe que as escolas de medicina se acham estabelecidas uma na cidade da Bahia e outra aqui na côrte, dous centros de grande população, duas cidades muito populosas, aonde os lentes de taes escolas podem ter grande clinica ; não acontece assim com as academias de direito, porque estão collocadas em Olinda e em S. Paulo, aonde o foro apenas offerece meios de subsistencia para poucos advogados.

O Sr. Góes Siqueira :—Os medicos que são lentes não podem ter muita clinica.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Neste caso o nobre deputado consagre esta sua idéa em uma emenda.

O Sr. Góes Siqueira :—Como consagrar em emenda ? O que eu digo he que o medico que quer ser bom professor pouca clinica póde ter.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Se eu fosse da opinião do nobre deputado de que para se ser bom professor era necessario não se exercer a medicina, eu diria que seria mais conveniente augmentar os ordenados dos lentes prohibindo-lhes que tivessem clinica.

O Sr. Góes Siqueira :—Não me entendeu.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Mas não acontece assim : nós sabemos que os bons professores das escolas de medicina, aquelles que entendem verdadeiramente da sciencia, exercem a profissão de medico; e faço um appello para o meu nobre collega o Sr. 1.º secretario, que sendo professor he igualmente um medico distincto, e que por isso tem muita clinica, não obstante ser lente de uma escola de medicina.

O Sr. Paula Candido :—Isto he bondade do nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não sei portanto como o nobre deputado vem aqui sustentar que em medicina, para um professor ser bom, não deve ter clinica.

O Sr. Góes Siqueira :—Não comprehendeu o meu aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Comprehendi perfeitamente, e talvez pudesse sustentar com vantagem a hypothese inversa, isto he, que não se pode ser bom professor sem se ser bom clinico.

O Sr. Candido Borges :—Conforme as materias.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Sim, senhor, conforme as materias.

Tambem, Sr. presidente, pedirei ao nobre ministro do imperio que me diga se he permittido essa accumulação de ordenados que fazem certos individuos exercendo cadeiras em diversos estabelecimentos scientificos ; será isto conveniente? Alem de não me parecer muito util que o mesmo individuo perceba dous ordenados, he ao mesmo tempo contra a lei.

O Sr. Gomes Ribeiro :—He contra a lei.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não citarei nomes, não quero entrar em questões de individualidades ; mas a camara sabe que ha mais de um individuo que percebe dous ordenados, professando duas cadeiras.

O Sr. Candido Borges :—Na escola de medicina, não.

O Sr. Ministro do Imperio :—E nas academias de direito tambem não me consta.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Pois eu entendo que o nobre ministro devia saber ; emfim, não me refiro particularmente a este ou aquelle, he uma proposição geral ; mas o facto dá-se, e eu pergunto ao nobre ministro se entende que um professor pertecendo a qualquer estabelecimento scientifico no imperio póde reger alguma cadeira em outro estabelecimento.

Limito-me, Sr. presidente, a estas ligeiras observações, declarando por ultimo que votarei pelo projecto.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Principiarei por agradecer ao nobre ministro do imperio as explicações que se dignou ministrar-me, e se S. Ex. me tivesse melhor comprehendido, ou eu melhor me exprimido, talvez que ter-se-hia poupado o trabalho de tanto alongar nessas explicações. Devo novamente declarar que não fiz opposição á tabella na parte que marca os vencimentos para os professores ; sou o primeiro a reconhecer que o desinteresse he qualidade propria daquelles que se dedicam á cultura e ensino de certos ramos elevados dos conhecimentos humanos, portanto forçoso me he reconhecer que aquelles que são chamados a exercer funcções tão importantes como as do professorato das sciencias elevadas, devem receber uma justa retribuição pelo serviço que fazem. Todavia não desconheço tambem que talvez conviesse adiar esse augmento por um anno, attento o nosso estado de fiannças.

Sr. presidente, pelo que diz respeito ás reflexões que fiz sobre os ordenados e gratificações dos substitudos, as observações do nobre ministro, longe de abalarem a minha convicção, fortalecem-a ; disse eu que os ordenados marcados para substitutos não tinham a devida analogia nem guardavam a conveniente proporção em relação aos ordenados dos lentes cathedraticos : recorri a exemplos das academias estrangeiras.

O nobre ministro não ousou contestar-me neste terreno ; porem S. Ex. recorreu á legislação patria. Assim mesmo foi tão infeliz S. Ex. que as disposições da nossa legislação citada por S. Ex. dão mais força á minha argumentação e desabonam a sua opinião. Em virtude da tabella presentemente submettida á approvação da camara, os substitutos devem ter tres quartas partes dos vencimentos dos professores ; e segundo a lei de 1827, citada por S. Ex., os lentes tinham 1:200$ e os substitutos 800$, isto he dous terços ; segundo a outra lei citada tambem por S. Ex., tinham os lentes 2:000$, os substitutos 1:200$, isto he, tres quintos; sendo dous terços ou tres quintos menos do que tres quartos, está provada a minha proposição.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Augusto de Oliveira (*dirigindo-se ao Sr. presidente do conselho*) : — O que eu mostrei he que a analogia, mesmo segundo a nossa legislação, nunca póde ser de tres quartos.

Se, Sr. presidente, o nobre ministro quizesse guardar a devida proporção na tabella que se discute entre o ordenado dos lentes proprietarios e o dos substitutos, tendo dado aos lentes proprietarios 3:200$, devia dar aos substitutos duas terças partes dessa quantia, afim de não estabelecer innovação e conservar o que já existe.

Ja que o nobre ministro recorreu á legislação actual, peço licença a S. Ex. para apresentar uma emenda, pela qual se dê aos substitutos duas terças partes dos ordenados e gratificações que percebem os lentes proprietarios ; parece-me pois que nada faço mais do que pedir se consigne na presente lei o mesmo espirito das leis anteriores.

São apoiadas as seguintes emendas :

« Os substitutos e professores das escolas de direito e medicina só preceberão 2/3 dos ordenados e gratificações dos professores.— S. a R.— *A. de Oliveira.* »

« Os lentes e substitutos das escolas de medicina perceberão as gratificações pelo mesmo modo e debaixo das mesmas condições observadas para os desembargadores.— S. a R.— *A. de Oliveira.* »

ERRATA.

No discurso do Sr. Dr. Brandão, depois do paragrapho, —Pergunto eu ao nobre ministro, etc., que termina pela palavra—gozamos—e que foi publicado na 1.ª columna da 2.ª pagina; deve ler se o paragrapho —Temos, Srs. etc., que se acha na 2.ª columna até o final do mesmo discurso que está nessa pagina ; e depois voltar a 1.ª columna o paragrapho que começa pelas palavras —He pois etc., até a segunda columna antes da linha e que acaba na palavra —artigo.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Goianninha 14 de outubro.

Boa saude, bons palacos, e tudo bom lhe desejo etc. Não me he possivel citar agora a data da sua carta ; porque a mala está a fechar-se, e não estou muito disposto para o trabalho de uma busca ; soccorro-me porém do que conservei na memoria. Perguntou-me Vmc. a razão, porque se acha preso nesta villa o escrivão da subdelegacia de Nova Cruz sem o seu compromissario, o subdelegado supplente José Maria ? A resposta he facilima : pela regra do —*ambo florentes etate*—um e outro deviam estar jungidos debaixo do chamado *anno do nascimento de N. Sr. Jesus Christo*, ou ambos presos, ou ambos soltos ; mas pela regra do tempo ainda se conserva preso o pobre escrivão, e solto o subdelegado ; e não admira a prisão, e sim o não haver processo até a data desta ! A razão desta sem razão não pode ser decifrada sem conceito.

Para dar-lhe uma resposta cabal sobre o segundo trecho de sua carta, perguntei ao amigo Praganna se elle já tinha restituido ás partes o que a estas usurpára enormemente ? Respondeu-me muito cheio de si mesmo—que não.—Perguntei-lhe mais se o juiz de direito na correição do anno passado não havia ordenado aquella indemnisação por um provimento? Mas o tal amigo, que tanto tem de pequeno como de velhaco, sahio-se com um dilema, que me tapou a bocca; ei-lo : ou houve extorsão nas custas dos inventarios, ou não ; se houve, porque razão o juiz de direito não fez effectiva a responsabilidade? Se não houve, o que importa o—provimento—? Ha uma lettra morta, disse-lhe eu : *ai, ai, ai*, respondeu-me elle. E talvez seja esta a razão, porque o Dr. promotor desta comarca não poz o negocio no *olho da justiça*. Já estou vendo que me perguntará se a justiça tem—olho—? Quero anteciper a resposta : tem sim, senhor ; antigamente pintou-se a justiça cega, porque se quiz que ella fosse o que devia ser, mas hoje que ella deve ser o que está sendo, foi necessario que se ella pintasse com—olhos—e bem abertos. Outra razão ainda se pode allegar, e vem a ser : se estamos no seculo das *luzes* será justo que só a justiça por cega viva nas trevas ? Além disto em actos de justiça costuma-se dizer « *dê-se vista as partes.* » Como poderia ella dar—vista,—sendo cega ? *Nemo dat quod non habet.* De tudo isto concluo que o meu amigo Praganna não indigesta com as custas enormes ; são os seus—próes—e está em seu direito procura-los, por não dizer—extorqui-los. A proposito, por fallar no Praganna, lembro-me de dizer-lhe que não me tem sido possivel comprar o cavallo com as qualidades por Vmc. recommendadas.

Tenho satisfeito aos quesitos de sua citada carta : vou-me avisinhando a peroroção e devo tratar de outro objecto ; vire folha.

O fôro nesta villa vai marchando a mil maravilhas: o escrivão Praganna (não ha outro remedio, se não vir para a scena o mesmo protogonista) não comparece nas audiencias. Agora acabo de saber que o juiz municipal ordenou-lhe por uma portaria que declarasse o motivo de seu não comparecimento; a resposta ha de ser guapa. Seja ella como fôr, nada de mal lhe resultará ; porque o *homem* (dizem os meninos da Candinha) tem *mão de finado*, e sabe atamancar os juizes.

Bem dizem que os modernos tem mais alcance do que os antigos : que estes, supposto que tivessem sido gigantes, sempre viam menos do que aquelles, embora sejam pigmeos ; porque um pigméo em cima de um gigante ha de ver muito mais ao longe. Este preambulo he para convence-lo da *bondade relativa* de um novo methodo de policiar, que por semelhança ou identidade de razão se pode chamar—homeopathico.—Eu explico-me: assim como pela homeopathia cura-se um mal com outro mal da mesma natureza ; da mesma sorte na policia *pelo methodo homeopathico*, se podem capturar os criminosos com a subvenção policial de outros criminosos. Não me censure o simile : porque se alli cura-se o individuo, aqui cura-se a sociedade. Quero citar-lhe um só exemplo para não abusar da sua paciencia. No Jardim, que dista desta villa duas leguas, mora uma communidade de Pereiras, todos mestres na arte de furtar : são elles os que dão guarida a quantos ladrões ha por esse mundo de meu Deos ; são elles os que fazem junta de cavallos e gados, e os conservam em pastorador para os entregar aos seus comparsas; são elles de cujo poder não poucos animaes de uma e outra especie tem sido tomados : isto aqui he por todos notorio, e a policia querendo expurgar o municipio dos taes—Pereiras—tinha officiado ao Sr. Dr. Carvalho, então presidente desta provincia, para com seu auxilio dar um golpe redondo e maxuxo; nada se pode fazer ; porque foi isto nos dias da sahida do Sr. Dr. Carvalho para a presidencia do Piauhy. Eis senão quando.... a policia de hoje de tal maneira se ha congraçado com os Pereiras, que são estes os guias das diligencias! O povo arrepia-se com este methodo de policiar ; mas eu, que não penso como o povo, digo que a policia com a sua *homeopathia* ha de curar este municipio tão santa e admiravelmente, que em breve tempo será a provincia o espelho em que as outras se mirem. E se entre os Pereiras for o desertor e criminoso de morte Antonio Gia, serão tão *saudaveis* os resultados de taes diligencias, que as autoridades dos demais municipios requisitarão á policia daqui o miraculoso Antonio Gia, não para o remetterem como desertor e criminoso ao governo, mas para adubo das suas espionagens e diligencias. Daqui conhecerá Vmc. que não tem razão os que anathemasam a policia deste termo ; e nem se admire, quando souber que o Gia tambem mora no Jardim : o veneno entra na composição dos remedios ; e porque não entrará o Gia na composição da cura da sociedade ? O veneno só mata quando he mal applicado ; da mesma sorte, o Gia só he nocivo, quando não he *applicado policialmente*. Entende-me?

Quer queira, quer não—sou seu amigo.

K.

COMMUNICADO

O CONSUL PORTUGUEZ JOGANDO AS CRISTAS COM OS PORTUGUEZES.

Corre de bocca em bocca que o consul Joaquim Baptista Moreira em o dia 9 do corrente, fôra em pessoa ao escriptorio da agencia dos vapores de Liverpool e embargara a sahida do Portuguez Alexandre Martins Ferreira, estando elle a pagar a sua passagem para a ilha da Madeira, munido de legal passaporte, e com o —visto— do mesmo consul. Este facto a ser verdadeiro (e como tal se reputará se o consul se não defender desta arguição) este facto repetimos não deixa a duvidar de que o nobre consul, pequeno em corpo, não tem grande alma ! ! Alexandre Martins Ferreira chegando a Pernambuco no vapor *Lusitania* no dia 12 de setembro ultimo, dirigio-se ao consulado portuguez para empetrar meios de regressar á Madeira ; visto a impossibilidade de obter arranjar-se, o consul e vice-consul o acolheram com benignidade e lhe prometteram iria elle a expensas do consulado para sua patria no primeiro vapor. Este acolhimento foi retribuido com um elogio inserto no *Diario* n. 212 de 16 de setembro, mas não cumprindo o consul a sua promessa, pois passando o vapor, ficou o pobre Martins Ferreira em terra, fez este a correspondencia que se lê no *Diario* n. 231 de 9 deste mez, e nesta correspondencia apenas relatava o acontecido. Isto bastou para acender as iras do nobre consul, e tomar elle a deliberação ou antes a triste vingança de obstar a sua partida, e de certo teria conseguido seu intento, a não ser a nobre e generosa resolução da agencia ingleza, a quem rendemos nossos agradecimentos.

He preciso que o nobre consul Joaquim Baptista Moreira se convença de que os Portuguezes não são seus escravos, que elles conhecem seus direitos e suas obrigações ; que se convença mais de que não receiam os Portuguezes suas bravatas, suas ameaças, porque estão em um paiz amigo, onde existem autoridades em que teem toda a confiança, e de quem esperam protecção para não serem esmagados pela prepotencia de um consul, padrasto e encarniçado inimigo daquelles, que teem direito a serem garantidos.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Bem dizia um velho do meu conhecimento :—ha gente para tudo... Quem suppuzera que o Sr. Claudino Benicio Machado, em vez de censuras pelo desaso com o qual se tem havido no commando interino do primeiro batalhão de infantaria de guardas nacionaes deste municipio, receberia elogios, á custa mesmo daquelles entre os quaes reinavam desde muito a intriga e o desanimo, se felizmente não tivessem elles melhor senso do que Smc., e se não se contentassem de vê-lo expôr-se ao ridiculo, procurando exceder-se nessas ninharias, em que costumam esforçar-se por primar as almas pequeninas, a cujo alcance não estão as acções nobres e elevadas?.. Certo que ninguem.

Entretanto, houve alguem que, assignando-se —*C*—, appareceu no seu *Diario* de hontem, tecendo encomios ao Sr. Benicio Machado pelo brilhantismo do referido batalhão, sem recordar-se ao menos de que essa lisongeira situação de tão brioso corpo he devida, não só ao effeito magico que em seus officiaes e praças produz o prestigioso nome de seu inclito commandante, o Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, senão tambem aos patrioticos esforços dos Srs. commandantes de companhias, que em verdade hão envidado tudo para que estas tenham chegado ao estado em que o *C.* se desvanece de vê-las.

A não serem essas duas causas poderosas, Srs. redactores, o primeiro batalhão de fuzileiros de guardas nacionaes do municipio do Recife jamais excitaria no publico sentimentos de sympathia e admiração ; porquanto o Sr. Benicio Machado tera geito para tudo, menos para commandar um corpo, visto como quasi que não ha dia em que não pratique actos menos reflectidos, e que por si só seriam bastantes para derramar o indifferentismo entre os officiaes e praças de um batalhão, e matar-lhes por conseguinte o enthusiasmo de que he de mister estejam possuidos os membros de qualquer corporação, para que lhe dediquem todos os seus cuidados, e á porfia concorram para a prosperidade della.

Felizmente, o Sr. coronel Nery Ferreira já assumio o commando em que tão mal se houve o Sr. Benicio Machado ; e he para crer que com o tino que o caracterisa, remedie em poucos dias os despropositos que em tantos mezes fez o Sr. Benicio

MUTILADO

Machado, que se não deve suppôr alguma cousa, somente porque houve quem o thuriferasse; porquanto, segundo ouvi eu dizer algures, *un sôt trouve toujours un plus sôt qui l'admire.*

Recife, 10 de outubro de 1854. D.

Senhores Redactores.—Em resposta ao communicado que tem por epigraphe —Um imposto provincial—, cumpre-me declarar ao seu autor, que o inspector da thesouraria provincial não he quem definitivamente decide as questões que dizem respeito a intelligencia e execução das leis e regulamentos, porque ou são ellas levadas á junta da mesma thesouraria, divergindo os seus membros de parecer, ou não; no primeiro caso a decisão da junta fica sujeita á approvação do governo, e no segundo, pode á parte recorrer para o mesmo governo. Vê por tanto o Sr. communicante, que as decisões que tem havido sobre o imposto de seis centos réis por arroba de tabaco não fabricado, o que sem duvida levou-o a publicar a sua opinião, e a dizer que se tem empregado subterfugios e sophismas na intelligencia da lei, não me pertencem. He verdade que a minha opinião he contraria á do Sr. communicante, e a posso sustentar com valiosas razões, mas não quero occupar-me com polemicas. Leve-se a questão á assembléa provincial, que ella a discidira, e então se for consultado ou chamado a discussão, direi com franqueza o que penso sobre ella.

Dignem-se, Srs. redactores, imprimir estas poucas linhas, que muito lhes ficará agradecido.

José Pedro da Silva

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

UMA LAGRIMA

sobre os restos mortaes da senhora D. Sancha Augusta de Souza, esposa que foi do Illm. Sr. Amaro Benedicto de Souza.

La religion le balança dans le berceau de la vie: ses beaux chants et sa main maternelle l'endormiretit dans le berceau de la mort.

(Chateaubriand.)

A inexhoravel parca acaba de roubar do laço conjugal a Exmª. Srª. D. Sancha Augusta de Souza, filha legitima do finado Sr. Joaquim Lopes Machado e sua mulher D. Joanna do Rosario Guimarães Machado. Com todo o viço da juventude, contando apenas 28 annos de idade, quando ella vigorosa e a fagueira fruia as delicias do hymineo a que se havia ligado com o Sr. Amaro Benedicto de Souza; quando docilmente se abrigava a arvore materna, e della recebia aquelles saborosos fructos que sôe prodigalisar uma carinhosa mãi; eis que a ampulheta da vida se lhe vai exhaurindo, e logo o sino fatal da morte lhe annuncia estar preste o seu passamento!

He nesse momento pungente, nesse instante horrivel e melancolico que o seu esposo, sua carinhosa mãi, e seus tenros filhos vêem-se rallados de saudades; e uma acerba dor, toca e fere os seus corações; quando testemunham este transito doloroso, esta separação eterna que o deixam em completo deliquio.

Elles lamentam e inconsolaveis carpem-se, vendo o objecto idolatrado descer ao horror do sepulchro, reduzindo-se logo pelo sopro da morte, a insensibilidade do pó!

Na verdade, o problema da vida, a morte revolve em pó. Hontem a viamos tão cheia de vida e hoje exangue e inanimada, bem como a mimosa bonina borrifada pelo fresco orvalho da manhãa, sorri gentil ao despontar da aurora, e ao crespusculo da tarde murcha e secca!

Sic transit gloria mundi!!

Filha submissa e amorosa, consorte virtuosa, mãi desvelada, em summa, as qualidades caracteristicas de uma perfeita matrona, ella as tinha recebido da natureza que lhe havia prodigalisado; e além disto ornada de virtudes singulares pela Providencia, ella sempre soube desempenhar os deveres de religiosa sem fingimento, caritativa sem affectação, complacente extremosa. A voz da indigencia ia echoar-se em sua alma; o grito da desventura, o clamor do afflicto, palpitavam-lhe incessantemente no peito, e deste sempre sahiam remedios que mitigavam a dor daquelle que coberto de andrajos e miserias lhe estendia mão supplicante.

Mas para que commemorar acções piedosas, lamentar o passamento da Exmª. Srª. D. Sancha, quando ella apenas pagando o tributo irrecusavel da natureza, sacudio christãmente a poeira das suas sandalias para entrar submissa nos passos do Senhor?! Para que mais carpi-la, quando suas virtudes fizeram mudar a coroa de espinho para cingir a de bellos lirios, e gozar logo a mansão dos justos!!

Resignação aos arcanos da Providencia, he o escudo do verdadeiro orthodoxo. Choremos como saudade a separação de tão virtuosa matrona, depositemos no seu moimento uma saudade, symbolo da dor, e roguemos conformados, ao supremo Creador pela sua candida alma.

Não roce labios meus nem mais um riso;
Meu terno coração rallai de saudade.

***

Illm. e Exm. Sr.—Encarregado pelo governo da provincia de Pernambuco, á pedido da companhia Pernambucana de barcos de vapor organisada em virtude do decreto 1113, de examinar os portos comprehendidos entre as cidades do Recife e Fortaleza em ordem de determinar quaes destes portos prestam-se á navegação por vapores, e quaes as obras e melhoramentos que exigem, quer por parte do governo, quer pelo lado da companhia, julgaria faltar as minhas obrigações se não communicasse a V. Exc. o resultado da minha commissão em relação á provincia, cujos destinos lhe foram confiados.

Da barra de Mossoró, limite desta provincia com a do Rio-Grande do norte, até a ponta do Mucuripe, não existe por ora, além da enseada do Retiro-Grande 7 leguas ao S. E. da foz do rio Jaguaribe, parte alguma do littoral que se preste com facilidade ao embarque e desembarque dos generos e mercadorias em navios de grande lotação, e comtudo he de suppor que não seja vantajoso nem a companhia nem ao commercio demorarem-se os vapores no Retiro mais do que o tempo necessario para largar e tomar passageiros; pois a distancia em que dito ancoradouro se acha da cidade do Aracaty, principal emporio do commercio do sul da provincia, e as dificuldades do transporte atravez terrenos arenosos, farão que o commercio prefira continuar com os hiates e barcaças segundo me hão declarado os principaes negociantes do Aracaty; além disto, tendo os vapores de fundearem na distancia de uma milha, o embarque dos generos para se poder realisar com a necessaria rapidez, exigiria um material consideravel além de edificação de trapiches e armazens, e, por conseguinte, despezas avultadas que a companhia só poderia fazer se houvesse certeza, ou pelo menos grande probabilidade, que para alli passasse o commercio do Aracaty, ao passo que taes probabilidades não existem, pois o Retiro-Grande não offerece proporções para collocação de uma villa, e até soffre grande falta de agua potavel no verão.

Ora, 7 leguas ao N. O. do Retiro-Grande acha-se a foz do rio Jaguaribe, rio navegavel por grandes embarcações até 2 leguas para o centro, e cuja barra dava entrada em outros tempos as embarcações estrangeiras as quaes iam fundear a menos de 1 legua da cidade do Aracaty; as enchentes do rio e a marcha progressiva dos morros de arêa collocados ao S. E. da barra deve-se achar-se ella actualmente com uma largura demasiada (perto de meia legua) e inteiramente abstruida por bancos continuos de areia que apenas conservam dous e tres palmos d'agua na baixa mar d'aguas vivas, e onde a arrebentação do mar faz com qve só possam entrar alli sem risco de bater pequenos navios que não exigem mais de 9 palmos de agua.

Entretanto a cidade do Aracaty he a sede do mui avultado commercio com os sertões desta provincia, dos do Rio Grande e Parahiba, e até parte de Pernambuco: estabelecida que seja a linha de vapores costeiros, (a qual pretende encetar as suas viagens antes do fim do anno corrente,) e tocando elles no Macáo do Assú, tera de passar-se necessariamente para a barra do Amargoso grande parte do commercio dos pontos acima citados, a menos que os vapores possam entrar na barra do Jaguaribe, o que he impossivel no estado actual da dita barra.

Seria, por tanto, de summa utilidade para esta provincia, e um padrão de gloria para o seu digno administrador, restituir ao commercio a barra do Jaguaribe, encanando convenientemente as aguas por meio de um dique, que partindo do Barro Preto no pontal do sul, seguisse em direcção ao pontal do norte com a extensão de quinhentas braças pouco mais ou menos. Semelhante obra, executada com pedra e argamassa, ou cimento hydraulico, e terminada por uma parte semicircular onde deveria ser collocado um pharol, não pode ser avaliada em menos de 500 a 600 contos, e por conseguinte, não cabe nas forças dos cofres desta provincia; talvez que tambem não seja possivel obter-se do governo geral semelhante sacrificio em pró da população cearense; porém, poderia dita obra ser substituida por outra menos duravita, que todavia daria presentemente os mesmos resultados e serviria de nucleo a primeira quando se houvesse de realisa-la, quero fallar de um dique de pedra secca protegido exteriormente por uma forte estacada, e cujo custo não poderia exceder muito de cem contos de reis: e até não seria necessario gastar immediatamente toda a quantia, a qual poderia ser repartida em cinco annos, sendo a meu ver mui provavel, que logo que estivessem promptas as primeiras 150 a 200 braças, as aguas da vazante abririam caminho para o norte, onde esteve a antiga barra, de maneira a offerecer um canal que ficasse com 8 a 10 palmos na baixa-mar, o que seria sufficiente para que no collo da preamar podessem entrar os vapores e outras embarcações grandes.

Entretanto, qualquer que seja o plano que se execute não se poderá conservar uma barra no Aracaty sem immobilisar as dunas, ou morros de areia collocados ao S. E. da barra, e que além de a terem entupido já teem na sua marcha para o N. submergido varios sitios, cujos altos coqueiros apenas mostram a extremidade das folhas por cima das areias accumuladas. Para esse fim não offerece a sciencia outro meio além da replantação, a qual he sem duvida alguma a grande necessidade de toda essa costa chamada do sertão, orlada de morros movediços, que impellidos pelos ventos vão submergindo as culturas, tapando as embocaduras dos rios e esterilisando os terrenos de plantações.

Pelo que toca ao porto desta cidade V. Exc. não ignora que não passa dito porto de um fundeadouro pouco mais abrigado que o resto da costa, e onde todavia difficilimo he o embarque e desembarque, quer das fazendas e generos, quer dos individuos, e faltam ainda todas as obras que sôem constituir um porto verdadeiramente digno deste nome.

Se não existisse esta cidade e tratasse-se de escolher, nesta parte do littoral da provincia, o melhor lugar para ahi estabelecer um porto, talvez houvesse duvida para a escolha entre o porto actual e a barra do rio Ceará, que provavelmente poderia ser novamente aberta ao commercio; porém a existencia e florescente estado desta cidade me parecem ter decidido a questão em seu favor; pois a remoção do porto para outro qualquer lugar, trazendo comsigo a deslocação do commercio, e por conseguinte da população e riqueza, além de empobrecer os proprietarios desta cidade que iria definhando, occasionaria taes perturbações nas fortunas, e por conseguinte encontraria taes obstaculos que não seria possivel leva-la a effeito. Devem por tanto todos os esforços serem dirigidos em vista de melhorar-se o actual porto do Ceará, isto he, o actual ancoradouro.

Isto posto, qual he a parte do vasto espaço comprehendido entre a ponta de Mucuripe e o baixo dos Arpuadores, onde devem, ao menos por ora, concentrarem-se os esforços do governo? Parece-me incontestavel ser a parte comprehendida entre o arrecife e a praia da alfandega; ahi he que com menor despeza pode-se obter um ancoradouro abrigado e commodo desembarque e embarque para os generos e individuos.

As obras á fazerem-se para obter este resultado são as seguintes:

1.º Levantar com pedra o cimento hydraulico até á altura da preamar das aguas vivas o arrecife actual collocando ahi peças para amarração dos barcos, o que poderá custar de 180 a 200 contos de reis.

2.º Construir, em frente do mesmo arrecife, na distancia de 100 braças pouco mais ou menos, um caes com rampa de desembarque, ao qual encostar-se-hiam os trapiches que se houvesse de estabelecer, despeza que em avalio de 170 a 180 contos.

3.º Cavar as partes seccas ou rasas do espaço comprehendido entre o caes e o arrecife, em ordem de obter-se fundo de 18 palmos na baixa-mar em toda a extensão da bacia, trabalho este que não exigiria mais de 50 a 60 contos.

Obter-se-hia dest'arte soffrivel ancoradouro com perto de 30 mil braças quadradas de superficie, no qual subsistiriam ainda 2 defeitos: agitação na preamar e grande correnteza no sentido E. O.; defeitos que ao depois poderiam ser removidos levantando-se o arrecife mais 5 ou 6 palmos, e fechando-se por meio de um dique a extremidade E. da bacia; porém taes obras só deveriam ser levadas á effeito depois que se houvesse obtido a immobilisação das dunas do littoral por meio de plantações bem dirigidas. Mais para diante se, com o augmento provavel do commercio tornasse-se o porto insufficiente, poderia-se-lhe acrescentar nova bacia, protegendo, por meio de um dique, ou arrecife artificial no baixo do meio, o actual fundeadoaro dos barcos de commercio, e outra na enseada do Mucuri; entretanto, por ora, o mais urgente seria:

1.º Regular o arrecife de maneira que ficasse todo acima da baixa mar de aguas mortas. (Podendo ser applicadas com vantagem para esta obra as pedras que existem em abundancia na ponta do Mucuripe, e provavel he tambem que achar-se-hião n'algum ponto do litoral, ou das serras pedras susceptiveis de darem, sendo calcinadas, cimento hydraulico que substituisse o da Europa.)

2.º Construir na praia da alfandega umas cincoenta braças de caes para ahi descançar o trapiche da mesma alfandega e formar-se a rampa de desembarque para o publico.

3.º Cuidar ja e ja de plantar as dunas para obter a immobilisação de que acima fallei e sem a qual mais cedo, ou mais tarde ficariam inutilisadas quaesquer obras feitas para melhoramento da navegação.

Alem dessas obras, ainda ha outra de menos importancia pecuniaria indispensavel para guiar os navegantes por entre os escolhos da enseada onde se acha collocado o porto desta cidade, quero fallar da collocação de seis boias, a primeira na extremidade N. E. do baixo do Meirelle; segunda na extremidade E. do baixo do meio; a terceira na extremidade S. do baixo da trempe; a quarta na extremidade N. O. do baixo do meio; a quinta na extremidade N. do baixo de Carauhatá e a sexta na extremidade S. do baixo da villa Velha. Todas ellas são necessarias, porem as mais urgentes são as dos numeros 1, 2 e 6.

Taes são, Exm. Sr., as reflexões que me ha suggerido o rapido exame que me foi possivel fazer do littoral desta provincia, e que eu tenho a honra de submetter a exclarecida apreciação de V. Ex., a quem Deos guarde por muitos annos.

Cidade da Fortaleza em 30 de maio de 1854.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta, digoissimo presidente desta provincia.

Henrique Augusto Milet, engenheiro civil.

VARIEDADE.

O HOTEL S. NICOLAO EM NEW-YORK.

Eis o modelo dos hoteis passados, presentes e futuros; e nenhum receio temos de que nos contradigam, affirmando aos nossos leitores que o hotel S. Nicolao tocou a perfeição no seu genero. A descripção que vamos dar, da melhor maneira que nos for possivel, deste Caravançara Americano, bastará para convence-los. Ignoramos realmente o que podem as gerações futuras inventar para tornar o *confort* do viajante ainda maior do que he actualmente na America; porem em nosso entender chegou-se a um completo aperfeiçoamento.

O hotel S. Nicolao situado no meio dessa grande arteria de New-York, chamada Broadway, no angulo formado pelas ruas de Mercer e de Spring, na parte a mais frequentada da cidade imperial da União, cobre um terreno de seis mil metros quadrados.

O architecto construio tres fachadas de um estylo ao mesmo tempo elegante e severo, que se aproxima da ordem corinthia. A fachada principal, situada sobre Broadway, tendo 275 pés de comprimento (cerca de 92 metros) he feita de um marmore branco, que brilha como se estivesse salpicado de pedras preciosas. He a qualidade do marmore americano, que, se não serve para estatuas, presta-se ao menos admiravelmente ás precisões da architectura. Este magestoso montão de marmore offerece um magnifico golpe de vista que descança os olhos da monotonia produzida pelas construcções cor de chocolate, e de tijolos vermelhos, estylo Luiz XIII, que apresentam, com poucas excepções, todas as casas particulares nos Estados-Unidos. As duas outras fachadas são de cantaria, e a mais comprida, a que se estende por Mercer-Street, tem 75 metros.

O portão principal do hotel abre sobre Broadway no centro do edificio: ha além desta, mais quatro entradas, das quaes duas são especialmente destinadas ás senhoras que moram no hotel, á suas familias, e ás pessoas do bello sexo. As outras duas servem unicamente para os criados incumbidos do serviço, e os fornecedores; porem no caso de incendio offereceriam uma sahida para os commensaes da casa.

O hotel S. Nicolao tem cinco andares, afora o pavimento baixo (rez de chussée). A altura media de cada andar he de 5 a 3 metros.

Entremos no hotel pelo portico que abre sobre Broadway, e sigamos o nosso *Cicerone*. O Sr. John P. Peter Acher, Treadwell, socio dos Srs. John Acker, e Virgil Whitcomb, os *land lords* (donos da casa) do S. Nicolao, vai fazer-nos as honras do palacio, alugado aos Srs. M. D. H. Harght e A. Loubat, os proprietarios desse caravançara dirigido pelos nossos quatro americanos, com uma habilidade admiravel.

Achamo-nos n'um vestibulo de 200 pés de fundo, com paredes de estuque, no gosto italiano, e cujo chão he ladrilhado de pedra mormore de varias cores, formando um mosaico. A' direita, existe um salão exclusivamente destinado para os homens, ao lado do qual está o gabinete de leitura, onde se encontram, arrumados sobre as mesas e carteiras collocadas em roda do quarto, todos os jornaes dos Estados-Unidos e da Europa, não esquecendo *l'Illustration*, que achou seu lugar ao lado das outras gazetas parisienses, inglezas, italianas, allemãas, e de todos os paizes do mundo.

Penetramos ao depois na agencia do correio, a qual se acha adido um empregado especial.

Segue o escriptorio (office) do hotel, isto he, o lugar onde assistem os donos, o ponto central onde convergem todas as ordens dos viajantes moradores do S. Nicolao, e de onde são distribuidas as diversas funcções, que competem a cada um dos criados. He alli, que em bancos collocados nos dous lados da sala estão sentados os criados promptos a responderem a qualquer toque de campanhia, e a porem-se á disposição daquelles dos hospedes (*boarders*) do S. Nicolao, que precisam delles. Alli tambem está o registro em que escrevem os viajantes seus nomes, e que he o unico passaporte exigido pela policia municipal, tão facil de ser enganada por esse modo, quanto, sendo preciso, he habil em descobrir o criminoso debaixo de um nome supposto no meio da gente de bem abrigada no S. Nicolao, ou qualquer outro hotel. He tambem no escriptorio que se vê esse quadro engenhoso em que são inscriptos, sobre um circulo de latão movediço, todos os numeros dos quartos do hotel, correspondendo por um fio de arame ao botão collocado ao lado do fogão de cada quarto, e que tocado pelo locatario, communica um movimento por meio da electricidade, e chama a attenção do director do escriptorio, ou do seu caixeiro, para mandar a quem o chama, um criado prompto a cumprir suas ordens. Alli tambem estão penduradas nas paredes noticias sem numero, (addrepes) cartazes dos theatros, em fim todas as indicações necessarias a um viajante, para conhecer as horas da partida dos barcos de vapor, caminhos de ferro, diligencias (stages) e outros meios de transporte.

Eis-nos agora em outro grande salão exclusivamente destinado aos hospedes do sexo masculino do S. Nicolao e aquelles que os procuram para vizita-los. Ao lado está uma sala para fumar, cujas paredes pintadas a fresco, estão em parte cobertas de espelhos immensos com riquissimas molduras douradas. Em um dos lados dessa sala está um aparador immenso, por detraz do qual estão criados para servirem aos consumidores vinhos de Sherry, Bordeaux (claret) Porto, Champagne, *brandy* cognac, cerveja, branca ou preta, licores de todas as qualidades, e sobre tudo essas afamadas bebidas americanas, a que chamam Sherry cobblers, muit juleps, brandy cock-tails hot Wiskey punch, etc. que nossos labios apenas provaram ha dous annos, no café Lebloud, no Boulevard dos Italianos. Em um dos cantos dessa sala os directores do S. Nicolao estabeleceram um telegrapho electrico que corresponde com todas as cidades principaes dos Estados Unidos, pelas linhas geraes dessa administração, e por meio do qual um viajante que mora no hotel, pode em um tempo dado e muito diminuto, mandar uma mensagem qualquer e receber a resposta. Assim, por exemplo, um negociante de Nova-Orleans pode, no espaço de 20 minutos, dirigir ao seu correspondente ordem para lhe comprar algumas mil saccas de algodão por tal ou tal preço. A operação effectua-se, e 20 minutos depois, recebe a participação.

Todos os aposentos do pavimento baixo (rez de chaussée) são ladrilhados de marmore, e durante o inverno o frio dos salões he temperado por meio de caloriferos numerosos.

O Sr. Treadwell conduz-nos ao primeiro andar por uma escada magnifica em que vem dar immensos corredores indo de uma extremidade da casa a outra, tendo o principal 475 pés de comprimento.

A' direita estão duas salas de jantar em cada uma das quaes 300 convivas podem achar assento. Ahi tudo se faz com a melhor ordem possivel. A mesa está posta e preparada, e em lugar de rescaldeiras e iguarias sem numero, cuja vista so basta para tirar o appetite, so apparecem em cima da toalha, flores fructas e luzes. Todo o serviço he feito á russiana, (em aparadores, ou por meio de uma roda). Cada conviva tem adiante de si a lista do jantar impressa em um bilhete assetinado, e so tem que escolher para ser immediatamente servido, sem o menor ruido, sem que sua conversação com o seu vizinho seja interrompida pela bulha dos criados apressados, pois que todo o soalho esta coberto de espessos tapetes, que amortecem a bulha dos seus passos. Quanto a variedade de iguarias tomamos por acaso a lista de 27 de abril ultimo, que temos a mão, e pela qual farão os nossos leitores uma idéa da profusão americana. Segue umlista de a jantar *monstro*.)

Os criados vestem uniformemente, sem com tudo terem libré. Todos estão de casacas, calças e colletes pretos, luvas brancas de algodão, que se mudam varias vezes ao dia.

A esquerda das salas de jantar entramos para os dous salões onde se toma o chá, em seguimento dos quaes vem outros quatro de reunião para os senhoras, e aposentos especialmente destinados a noivos, e outros quartos dispostos de maneira a poderem receber familias inteiras. Julgo inutil descrever aqui a riqueza e elegancia dos moveis de todos esses aposentos, todos forrados de ricas sedas de Lyon, e damascos das mais vivas cores, e onde os pés encontram os mais fôfos tapetes, o corpo descança em sofas poltronas, e cadeiras estufadas de seda e veludo de alto preço, e onde brilham os dourados a luz de innumeros bicos de gaz. Apenas citarei como specimen, a elegancia e o gosto primoroso do grande aposento reservado para os *new married couples*, cujas paredes estão forradas de setim branco com filetes d'ouro. A cama he embutida de marfim, e tudo quanto a cobre, inclusive os lençoes, he segundo me asseveraram do setim o mais superfino. Os outros moveis desse quarto nupcial correspondem em esplendida riqueza. O preço de uma noite passada nesse palacio de fadas, levantado sob os auspicios de Venus Lucina, he de 200 dollars sómente. Sem duvida alguma, tudo aquillo he de uma sumptuosidade de principe, a que nada chega na Europa mesmo nos palacios dos reis.

O 2.º e 3.º andar do hotel de S. Nicolao ainda estão dispostos para receber familias. No 4. e 5. esta o dormitorio geral dos homens, que consiste n'uma serie de quartos compostos de uma alcova com uma salinha, gabinete de toilete, privada, etc. O numero total dos quartos de dormir he de 800; mas podem-se dar camas para mil pessoas. Cada aposento completo tem no seu recinto um quarto para banho, e duas privadas. Existem além d'isto em cada andar um quarto de banho, para o uso geral de todos. Cada mesa de toilette, em todos os quartos esta collocada defronte de duas torneiras de onde correm a vontade, noite e dia agua quente, e fria e para levar essa agua ate os andares superiores, collocou o architecto nas adegas subterraneas tres machinas de vapor, que trabalham sem cessar. Os tubos de chumbo dos diversos conductores d'agua e gaz no hotel, pesavam 125 mil kilogrammas.

O hotel inteiro he illuminado a gaz, que se fabrica em um lugar visinho, disposto para esse fim. O numero total dos bicos de gaz he de 3 mil.

Durante o inverno, o hotel he aquecido por vapor, distribuido por meio de canudos de ferro fundido.

Chegamos agora a lavanderia, que he uma das maravilhas do hotel S. Nicolao. Toda a roupa d'esse immenso estabelecimento he lavada e engommada em casa; porem não são mulheres incumbidas d'essa importante operação. Foi esse cuidado confiado a uma machina de vapor, e dous homens que vigiam o movimento do engenho, são bastantes para se lavarem, e enxaguarem por dia 6 mil peças de roupa.

Um viajante chega ao hotel, tendo sujado toda a sua roupa em caminho, e quer entretanto vestir-se sem ter de accrescentar a sua guarda-roupa com novos objectos, immediatamente he despejado o seu sacco de viagem na lavanderia, e em quanto faz a barba, lava-se, pentea-se etc., isto he no espaço de 30 minutos, todas as suas camisas, lenços, meias, colarinhos etc. foram lavados, enxutos e engommados. Recebe tudo junto. Tudo isto fez-se sem perigo para a roupa, que soffre menos com esta operação do que passando pelas mãos e pás das nossas lavadeiras francezas.

Se da lavanderia passarmos para as cosinhas, entraremos primeiro na que he destinada aos almoços situada á proximidade da sala de jantar no primeiro andar. A grande cozinha está no pavimento baixo. A coacção he geralmente operada pelo vapor; á excepção dos guisados, pratos preparados e assados, que são cozidos pelo carvão.

Vamos agora á padaria, e pastellaria. Tudo quanto se come de pão, bollinhos, e pastelões no hotel S. Nicolao, he feito em casa.

Ja fallamos na riqueza da mobilia; accrescentaremos somente, que em toda a casa, até nos corredores estão macios tapetes. A somma total dispendida com a mobilia do hotel S. Nicolao he de um milhão e 500 mil francos.

Vemos d'aqui maior parte dos nossos leitores sorrindo lendo a descripção fastuosa d'esse palacio americano destinado aos viajantes: tudo isto he magnifico, dizem elles, não ha duvida; porem esses tectos dourados não são para as bolsas pouco recheadas. Eis o engano.

Façamos nossa conta com o Sr. Treadwell. Os aposentos completos, conforme o ondar e a aposição que occupam no hotel estão cotados de 10 a 30 e 50 francos por dia, incluindo banhos, gaz e o serviço. O sustento para cada pessoa he fixado a 7 francos 50 cent.

O viajante que occupar unicamente um quarto, seja qual for o andar (os primeiros chegados tendo a preferencia na escolha) pagara pelo seu quarto, mesa, fogo e luz, a diminuta quantia de 12 fr. 50 cent por dia.

Quereis saber o que se chama a mesa no hotel S. Nicolao? Eis a ordem das comidas, das quaes qualquer dos pensionistas pode tomar o seu quinhão, com tanto que tenha um estomago disposto para essa abundancia immoderada. Das sete horas da manhãa ao meio dia, ha mesa franca para o almoço de garfo. Encontrareis adiante de vós em cima da mesa uma lista de variadas iguarias, chá, café, chocolates tudo com profusão e servido quente. Do meio dia ás 2 horas o *lunch* (a merenda). Das duas as 3 1/2 para aquelles que preferem jantar mais cedo, mesa particular, como para o almoço; mas as 5 horas, toca a campa, abrem-se as portas da sala de jantar, e então podeis sentar-vos á mesa de honra, e fartar-vos em um desses jantares de gargantua, de que mais acima demos uma relação. Ainda não he tudo, das 7 as 9 horas da noite, o chá composto de bolinhos de toda a especie, carnes salgadas, com salames, vaca fumada, linguas e doces, servidos a quem quer; finalmente das 9 a 1 hora depois de meia noite uma cea fria espera nos aparadores da sala de jantar pelos pensionistas que voltam mais tarde do theatro, de um baile, ou de um passeio mais demorado, ou mesmo por algum viajante trazido pelos caminhos de ferro ou barcos de vapor.

Ainda mais algumas pennadas para acabarmos a descripção do hotel S. Nicolao. O serviço he feito por 230 criados, que durante a boa estação são ajudados por mais cem companheiros. A despeza diaria anda por seis mil francos. São 500 a 600 moradores termo medio no hotel; porem no verão o numero sobe a 800 por dia.

Para o lado Mescer-Street, estão as estribarias, e cocheiras que podem accommodar 150 cavallos, e 40 carruagens.

Terminaremos este artigo declarando aqui o valor do terreno em que esta edificado o hotel S. Nicolao, que he de dous milhões de dollars. A construção custou igual quantia, o que traduzido em nossa moeda, representa o valor de 22 milhões de francos.

(*Illustration*)
(*Periodico dos Pobres.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 28 d.
Dito sobre o Rio de Janeiro—a 2 % de rebate.
Desconto de lettras de pouco tempo—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	98:576$827
Idem do dia 11	8:259$987
	106:836$814

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	9075$447
Idem do dia 11	385$555
	9461$002

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	14$700
Idem do dia 11	3$840
	18$540

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	6:808$431
Idem do dia 11	350$518
	7:158$949

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	8:485$018
Idem do dia 11	260$832
	8:745$850

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 11.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Comacuan*, capitão Joaquim Martins de Merelles, carga sal. Passageiro, Francisco José da Silva Paula.

Melbourn—Barca ingleza *Evening Starr*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Mancebo. Passageiros desta provincia, Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 3 escravos e 1 criado, Luiz Leite Mariz, Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, Francisco de Paula Pessoa Junior e 1 escravo, João Gonçalves Pereira, Dr. Filippe Lopes Netto, Henrique Gonçalves de Miranda Keller, José Gonçalves de Albuquerque, Dr. Quintino José de Miranda e 1 escravo, capitão-tenente Manoel José Vieira, Dr. Lourenço Accioli Wanderley Canavarro, Raymundo Carlos Leite, alferes Manoel Baptista Ribeiro de Faria, Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira e 1 escravo, 2 soldados de policia, 2 africanas livres, 2 escravos a entregar, José Manoel de Araujo, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho e 6 escravos, João Joaquim Alves, Antonio Maria Ramos e 2 escravos, Francisco José Augusto Ferreira, José Joaquim de Oliveira, 2 soldados, 1 desertor, 1 ex-praça e 5 escravos a entregar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 1:155$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos da cadeia da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 1:155$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 5 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida, e não havera prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286. O secretario,

Conforme. *Antonio Ferreira d'Annunciação*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes no caes da rua da Aurora, avaliados em reis 7:671$098.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos do caes da rua da Aurora, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:671$098.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 3 prestações, a primeira quando tiver feito a terça parte, a segunda quando tiver feito os dous terços, e a terceira quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente, por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

O secretario,

Conforme. *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Gindahy, avaliada em 4:620$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Far-se-hão ditos reparos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:620$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira quando estiver concluida a terça parte das obras; a segunda depois de feito o segundo terço; a terceira no recebimento provisorio, e a quarta na entrega definitiva, sendo de um anno o prazo de responsabilidade.

4.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

5.ª O arrematante deverá proporcionar transito ao publico no fim de tres mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

O secretario,

Conforme. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 de novembro deste corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas, uma casa terrea sita na rua do Fogo n. 30, avaliada em 3:000$ rs., penhorada por execução de Manoel Antonio dos Santos Fontes contra Antonio Pinto Soares.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes, que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 9 de outubro de 1854. E eu, Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO.

Partem hoje ao meio dia os correios para as cidades de Santo Antão, Rio Grande do Norte, Goianna e Olinda, e para a villa de Mamanguape.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

AVISOS MARITIMOS.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

PARA O ASSU'.

No dia 14 do corrente sahe impreterivelmente o hiate *Angelica*; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se: na rua do Vigario n. 5.

— O hiate *Amphitrite* segue em poucos dias para a Bahia por ter prompta a maior parte da carga; para o restante, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

—Para o Rio de Janeiro, o muito veleiro brigue «Recife» que se espera dos portos do norte até o dia 16 do corrente, devendo ter muito pouca demora por ter de seguir com parte do carregamento que traz: por isso quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com antecedencia com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta, a escuna nacional «Veremos»: para o resto e escravos a frete trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue «Feliz Destino», capitão Belmiro Baptista de Souza, deve sahir até 25 do corrente por ter a maior parte do carregamento prompto: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

— Para o Acaracú segue em poucos dias por já ter a maior parte da carga a bordo, o hiate nacional *Castro*; para o resto da carga trata-se na rua da Cruz n. 54, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se por estes tres ou quatro dias do Assu', o patacho nacional «Esperança», que depois de uma pequena demora seguirá' seu destino: quem quizer ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Vigario n. 19 segundo andar.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 14 de outubro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, tera principio a representação do novo drama em tres actos, dividido em quatro quadros

CHATTERTON.

Composição original do conde Alfredo de Vigny, e versão do Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, membro do conservatorio dramatico de Pernambuco.

Personagens.	*Actores.*
Chatterton	O Sr. Reis.
Um Quaker	« Costa.
Kitty Bell	A Sra. D. Orsat.
John Bell	O Sr. Senna.
Lord Beckford	« Pinto.
Lord Tabolt	« Mendes.
Lord Laderdale	« Rozendo.
Lord Kingston	« Sebastião.
Dous Grõon	« N. N.
Um obreiro	« N. N.
Rachel, filha de Kitty Bell, de idade seis annos	« N. N.
Seu irmão de idade de 4 annos	« N. N.
Tres lords mancebos.	
Doze obreiros da fabrica de John Bell.	
Um criado de lord Maire.	

Os intervallos dos actos serão preenchidos com escolhidas peças de musica, e findará o espectaculo com a engaçada comedia lyrica em um acto, intitulada

O CAÇADOR.

Com toda a sua musica.

Principiará as 8 horas.

LEILO'ES.

RUA DO COLLEGIO N. 14

LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 14 do corrente ás 11 horas em ponto.

— O agente F. G. de Oliveira, tendo de fazer sua residencia no campo, fara' leilão da mobilia da casa em que tem residido, no Recife, por cima do seu escriptorio, consistindo em cadeiras usuaes e de braços, camapés, sofaz, marquezas, mesas redondas de meio de sala, sendo uma com tampo de pedra marmore, uma excellente mesa elastica de jantar, grande e nova, um optimo apparador, mesas de jogo, leitos para casados, marquezas de jacaranda' com armação, proprias para leitos singelos, toucadores, leito francez para solteiro, tremós com bellos espelhos, guarda-vestidos, lindo lustre de bronze inglez para quatro luzes com mangas, candieiros de globo, lanternas, um ou dous ricos apparelhos de louça de porcelana de sevres para 18 ou 36 pessoas, grande collecção de bellos quadros escolhidos com molduras, um excellente piano, pistolas para duellos etc.; livros impressos em differentes idiomas, e muitos outros artigos de utilidade: quinta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa, rua da Cadeia, por cima do armazem de fazendas dos Srs. Fox Brothers.

— O agente Oliveira, fará leilão por ordem do Sr. consul de França, na chancellaria do mesmo consulado, rua da Cruz n. 19, do espolio do finado subdito francez A. Danjoy, consistindo em roupa do seu uso, 2 espingardas de caça, 1 cavallo, sellim, 1 atlas, e alguns livros mathematicos: sabbado 14 do corrente, ao meio dia em ponto.

—O leilão de livros que tinha lugar hoje na rua do Collegio n. 14, fica transferido para amanhãa 13, a's 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—João José de Faria e D. Maria Jesuina Cavalcanti, tem cartas vindas do sul: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos no lugar de Cruz de Almas, com sitio, estribaria, etc.: a fallar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

—Deseja-se fallar ao Sr. José Laurentino de Azevedo, ou a quem suas vezes fizer: na rua do Vigario n. 7.

—Aluga-se um sitio com casa de vivenda, em S. Anna, benominado do Cordeiro, e o terceiro andar da casa n. 5 da rua do Vigario: a tratar na casa n. 7.

— Deseja-se fallar com o Sr. Euzebio Pinto, morador nos Afogados: na rua do Queimado n. 38.

—Sabbado 14 do corrente, tem de ser arrematada em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, por ser a ultima praça, a loja de calçados do aterro da Boa-Vista n. 11, com todos os seus pertences, inclusive a armação envernisada e envidraçada, um laminador excellente para sala, alguns moveis, obras feitas e uma porção de formas novas francezas, e moldes de metal para sapatos, por execução do consenhor do predio Manoel Rodrigues dos Anjos, contra Luiz Sanas: a avaliação consta do escripto e edital em mão do porteiro Santos Torres; a praça he na mesma loja pelas 5 horas da tarde.

— Deseja-se saber se existe nesta praça, ou fóra della o Sr. José Jacintho Pavão, de Vasconcellos, natural da ilha de San-Miguel, que veio para esta provincia em 1830 ou 31, e nesse tempo foi caixeiro em um engenho para as bandas de Iguarassú, a negocio de grande interesse: annuncie por este *Diario* sua residencia.

— Tasso Irmão participam ao publico que o Sr. João da Silva Veloso, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 11 do corrente.

— Avisa-se a um Sr. do matto, que se de hoje a 15 dias nao tiver ido a rua do Aterro n. 25 pagar os dous vestidos que mandou tingir ha 3 mezes, vender-se-hão para o pagamento dos 9$000 rs. que deve.

— Desappareceu no dia 28 do agosto proximo passado uma escrava de nação Costa, de nome Severina, de estatura baixa, grossa do corpo, cabeça pequena, nariz chato, rosto tirado e carnudo, tem poucos talhos, bocca regular, beiços grossos e iguaes, dentes limados, todos iguaes e sem falta de nenhum, orelhas furadas e sem brincos, falla bastante, tem as costas carnudas, lisas e sem marcas, peitos cahidos, mãos curtas e bem carnudas, cabello curto e cortado por igual, não he bem preta e sim avermelhada; levou vestido usado, de chita encarnada escura, com salpicos brancos bem miudos, panno da Costa francez com listras encarnadas e de matames de duas ordens nas pontas, e occupa-se em vender fructas; foi escrava do Sr. Joaquim Viegas, e he por isso bem conhecida na Passagem: quem a pegar, leve á rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— A pessoa que precisar comprar porção de tijolo de alvenaria, do fim do corrente mez em diante, e queira comprar mais commodo, dirija-se a rua Nova n. 18.

— O Dr. Filippe Lopes Netto, tendo de partir no vapor «Tocantins» para o Rio de Janeiro, d'onde tenciona regressar até o fim de novembro proximo futuro, avisa aos seus clientes que, durante sua curta ausencia, ficam encarregados das causas que lhe estão confiadas, os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, da cidade de Olinda, um moleque, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, pernas finas, tem em uma das faces logo abaixo do olho uma costura que o distingue bem; desappareceu com uma calça de brim branco velha, camisa de riscado azul de algodão, he muito paxola, chama-se João, e tem sido visto em muitos lugares no Recife carregando fretes: quem o apprehender, leve-o á cidade de Olinda, rua de S. Pedro Novo n. 2, ou no Recife, rua do Cabugá, loja de ourives do Sr. Manoel Antonio Gonçalves.

ATTENÇÃO'.

Luiz Cantarelli, mestre de dansa, participa ao respeitavel publico desta capital, que mudou sua residencia para a rua das Trincheiras n. 19, primeiro andar, aonde se achará todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, bem como na sala do Sr. Mira, pelo favor que gratuitamente lhe faz este senhor; nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 7 as 9 horas da noite: quem do seu prestimo se quizer utilisar naquella sala, ou particularmente, queira entender-se com o mesmo a estas horas, e nos lugares mencionados. Outro sim, como ainda lhe sobram algumas horas nas noites de terças, quintas-feiras e sabbados, tem deliberado abrir uma sala de sua arte nos dias acima, na referida casa de sua morada, aonde ensinará por diminuto preço a todas as pessoas que o quizerem honrar.

— Aluga-se annualmente ou por festa uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficientes para qualquer familia, no lugar do Poço da Panella, contigua ao ex-collegio de S. Boaventura: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— Pede-se encarecidamente ao autor do annuncio em o *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente n. 232, assignado —Viola do Pagode,—que para desengano de alguem e bem do publico em geral, declare por esta folha o nome ou nomes dos socios da sinagoga da casa do Poço, a margem do rio Capibaribe, para não abusarem da franqueza de outrem, etc. etc.

— Firmino Moreira da Costa comprou por conta e ordem de Manoel de Deos Fernandes, o meio bilhete n. 1343 da oitava loteria do Rio de Janeiro concedida a beneficio da empreza da cultura de amoreiras criação do bicho de seda.

— Faz-se publico que o Sr. José Paulo da Fonseca, havendo cessado seus pagamentos, e nenhuma concordata havendo feito com seus credores, não póde fazer venda dos utencilios de seu armazem, como annuncia seu procurador.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos geralmente para no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, comparecerem no respectivo consistorio, afim de elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1854 a 1855.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de horta, para um engenho distante da praça 7 leguas; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Acha-se a venda nos lugares já annunciados o segundo numero do *Brasileiro*. Esta energico: e quem desprezará doutrinas tão sacrosantas?

— Na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, ha novo doce secco de cajú, e o preço he 500 rs. a libra.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de serviço de campo para feitor de engenho; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. Francisco Lucio Coelho que vá pagar o que ficou devendo no açougue da rua larga do Rosario n. 5, pois não se pode esperar mais.

Joaquim da Costa Barros.

— São convidados todos os caixeiros de casas matriculadas que tiverem isenção legal do serviço da guarda nacional, a comparecerem no dia 16 do corrente, as 5 horas da tarde, no salão do theatro de Apollo.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de padaria, o qual tem muito boa lettra, e muita pratica, tanto de serviço interno como externo, e da fiador a sua conducta: quem precisar de seu prestimo mande dar parte no pateo do Terço n. 18.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar, dirija-se a rua Imperial n. 167, e eu abaixo assignado, faço saber ao publico que dexei de ser caixeiro de Francisco José da Costa Campello.—*José Joaquim de Amorim.*

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 52, sito na rua da Cruz, freguezia do Recife, tendo um sotão, que he um outro andar, offerecendo assim as proporções necessarias para a accommodação de uma não pequena familia,: a tratar na mesma rua, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 56.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua da Cadeia, defronte da Ordem Terceira, n. 1 casa que foi da Apolinea.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua das Cinco Pontas casa de 2 portas junto a outra de n. 67.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo, mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6, tinge-se com perfeição de todas as cores.

PO'S GALVANICOS

PARA PRATEAR.

Na rua do Collegio n. 1.

Quem tiver objectos prateados e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes ou inutilisados, tem estes pós um excellente restaurador, conservando-os sempre como novos, e sendo o processo para usar delles o mais simples: nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agua fria e passado nos mesmos pós. Uma caixinha, contendo quantidade sufficiente para pratear 40 palmos quadrados, custa a modica quantia de 1$000, acompanhada de um impresso.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 16 leguas: quem se julgar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 21, escriptorio, que achara com quem tratar.

— A pessoa da rua do Cotovello que annuncia precisar de uma cadeirinha, dirija-se a rua da Praia n. 45, segundo andar.

— O aferidor do municipio de Olinda avisa a quem convier, que podem apparecer em casa do mesmo, na rua da Boa-Ora, para aferirem pesos, medidas etc., dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste. Olinda 10 de outubro de 1854.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para praticante de qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de um engenho, do que da fiador a sua conducta: quem pretender, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 2.

— Caetano Affonso Feixeira Coelho retira-se para fóra da provincia a tratar de seus interesses.

— Quem precisar de uma ama de leite para casa capaz, dirija-se á rua Augusta n. 37.

NO CONSULTORIO

DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa; no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— João Faure retira-se para o Rio de Janeiro.

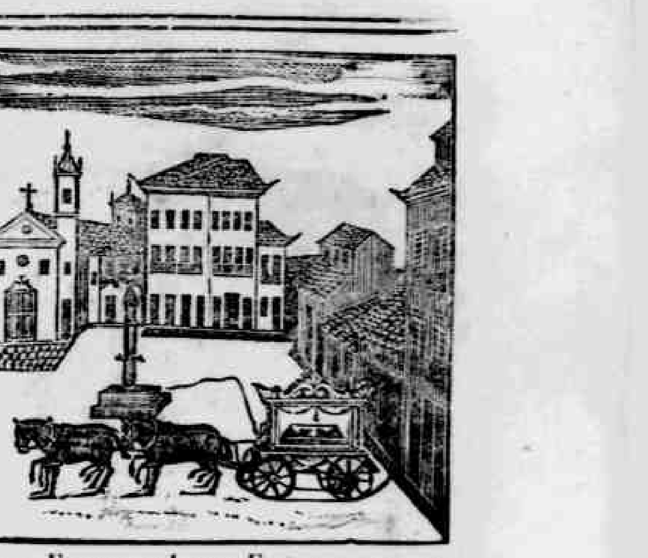

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura de pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas: Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Pan la Couto & C.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios posso eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.

Corre indubitavelmente na sexta feira 27 de outubro.

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio de Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes.	11$000	10:000$000
Meios.	5$500	5:000$000
Quartos.	2$800	2:500$000
Oitavos.	1$500	1:250$000
Decimos.	1$300	1:000$000
Vigesimo.	$700	500$000

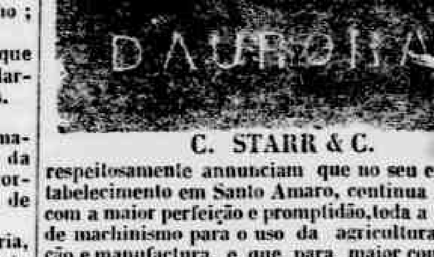

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonha enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhs, e instrucções que lhe foremfornecidas.

— Faz-se preciso saber quem he a pessoa que nesta cidade ficou com procuração do Sr. Lino José de Castro Araujo, e encarregado dos seus negocios, ou se o mesmo Sr. Castro Araujo já se recolheu, para se lhe fallar sobre negocio do seu interesse; e se pede ao primeiro, não se tendo recolhido o segundo, que se digne declarar seu nome e morada, e quando já esteja presente o segundo, o favor de declarar sua residencia habitual.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 170$000, a vencer em 28 do corrente, sacada por C. J. Astley e aceita por Viuva Brandão & Irmãos; portanto ninguem faça negocio com a dita lettra, visto que disto está prevenido o sacador e o aceitante.

— Aos freguezes da boa pitada do fumo de Garanhuns; a elle antes que se acabe: na rua Imperial, taberna n. 71.

FUMO EM FOLHA DE TODAS AS QUALIDADES.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de 2 a 8 arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte: nos armazens do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

— Caetano Affonso Ferreira retira-se para Macéo a tratar de seus negocios.

— Precisa-se de alugar um moleque: na rua da Cruz n. 21, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 19 se dirá quem precisa de um caixeiro para loja e um homem para caixeiro de casa de purgar, dando garante de sua conducta, sendo para Mamanguape, distante 40 leguas desta praça, que se dará bom ordenado.

— Aluga-se um sitio para a festa ou por anno, no lugar da Torre, á margem do Capibaribe, com excellente casa ha pouco acabada, contendo 2 boas salas, 4 quartos e 1 sotão competentemente repartido, cacimba d'agua de beber, casa para pretos e estribaria fóra: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 10.

— Procura-se saber quem são os procuradores, ou correspondentes nesta praça dos Srs. João Leite Ferreira, João Rodrigues dos Santos França Leite, ambos moradores em Piancó, da provincia do Ceará; José Cesar Muniz Falcão, João Cavalcanti de Albuquerque Mello, do engenho Araguary, e seu mano Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, Filippe José de Miranda, de Bom-Jardim; Pedro de Mello e Silva, do engenho Meirim, em Pedras de Fogo; e de qualquer dos herdeiros de João Antonio de Moura, do engenho Terra-Nova, em Nazareth, para se lhes communicar negocios que devem interessar saber; portanto são rogados a declararem suas moradas para serem procurados, ou dirigirem-se á rua da Cadeia n. 49.

— Os Srs. Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que foi empregado na repartição do sello, e Manoel Bezerra de Menezes, que foi morador em Bom-Jardim, queiram declarar onde moram para serem procurados a negocio de seus interesses, ou dirigir-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, que saberão quem lhes quer fallar.

— Aluga-se um grande sitio a margem do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, rua do Jacobina, com casa de muitos commodos para familia, cocheira, estribaria e grande baixa para capim: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

— Precisa-se alugar 5 trabalhadores livres ou captivos: na rua do Encantamento armazem n. 11.

— Precisa-se de uma ama que tenha boa conducta, que engomme bem e cozinhe, para casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 4.

— Adriano do Rego retira-se para a Europa, a tratar de sua saude.

— Os procuradores do casal do fallecido Norberto Joaquim José Guedes e da Sra. Viuva Guedes são Miguel Antonio da Costa e Silva e o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca. Arrenda-se o sitio junto ao cemiterio publico, do casal da viuva Guedes: os pretendentes fallem com Antonio José Coelho do Rosario, rua da Cruz.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 8.

— A firma commercial de J. C. Rabe, tendo ficado extincta desde o dia 30 de setembro ultimo, continúa o mesmo negocio do 1º de outubro corrente, sob a firma de Rabe Schmettau & Companhia.

— Precisa-se de 2 negros para aluguel; na rua da Aurora n. 38.

— Antonio Affonso Novo retira-se para fóra da provincia.

— Antonio Joaquim Teixeira Basto, subdito portuguez, vai ao Pará.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.—*Seraphim & Irmãos.*

— Ainda está para se vender a casa sita na rua do Motócolombó n. 44: os pretendentes podem dirigir-se à rua da Concordia n. 26, que acharão com quem fazer negocio a contento dos pretendentes.

LOJA DE TODOS OS SANTOS.

Rua do Collegio n. 1.

Chegou a esta loja um grande sortimento de estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande a saber: Santa Joaquina, S. Joaquim, Santa Marianna, Santa Libania, Santa Alexandrina, Santa Carolina, Santa Marcalina, Santa Jozefina, S. Affonso, N. S. da Soledade, Santa Bernarda, N. S. do Carmo, Santa Henriqueta, Santa Constança, N. S. da Caridade apparecida em Nipe Ilha de Cuba, com os 6 paços em volta, S. Marciano, S. Francisco de Paula, Delicias do Menino Jesus, S. Caetano, S. Gregorio, Pio IX, S. Francisco recebendo as Chagas, Santa Senhorinha, S. Paulo, S. Eulalio, S. Bartholomeu, N. S. da Piedade, S. Braz, N. S. da Penha, Salvador do Mundo, bom pastor, S. Theodoro, Santa Guilhermina, as Virtudes Theologaes, S. Manoel, Santa Rozalina, as tres Pessoas da Santissima Trindade, S. Daniel, Santa Candida, Santa Marianna, Santa Paulina, Jesus com a cruz as costas, Santa Anna, Santa Adelaide, S. João Baptista, Menino pregando no dezerto, S. Candido, Santa Rosa, de Viterbo, S. Valentim, Santa Carolina, N. S. do Rosario com os 15 mysterios, S. Roberto, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Emilia, N. S. dos Desamparados, Divina Pastora das Almas, N. S. das Dores, Jesus atado a columna, N. S. do Bom Conselho, S. Thomaz de Aquino, Santa Theodora, S. Benedicto, Santa Claudina, S. Antonio, S. Policarpo, N. S. da Luz, Santa Amelia, Santa Veronica e N. Senhor, Sagrado Coração de Jesus e de Maria, Sr. dos Passos, N. S. da Conceição, Morte do Justo, Morte do peccador e outros muitos que se deixam de annunciar.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences, mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, a vontade do alugador: na rua Nova armazem de trastes do Pirto defronte da rua de Santo-Amaro.

— Aluga-se uma cocheira em um lugar muito vantajoso e commodo por ter cacimba, e agasalha 12 cavallos: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, dando-se preferencia a um homem casado, e promette-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem precisa.

Leitura repentina por Castilho.

Está aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados. O professor dá gratuitamente pedras, livros, e tudo o mais preciso aos alumnos, e velas para as lições das 7 as 9 horas da noite, para as pessoas occupadas de dia em seus negocios.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acabamos de receber pelo vapor «Lusitania» os novos bilhetes da oitava loteria da cultura das amoreiras, cuja roda andava a 6 do corrente, as listas vem pelo vapor nacional que sahe do Rio de Janeiro a 10 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Desencaminhou-se no dia 4 do corrente pelas 2 horas da tarde, um meio barril com manteiga com a marca M. e 8 libras de velas de carnaúba, que um preto conduzia para embarcar no Forte do Mattos; e como até agora não tenha apparecido dito preto nem os objectos, roga-se a quem delles souber ou der noticia, ou mesmo a quem forem offerecidos, de os aprehender e leva-los à rua do Rangel n. 21, que se recompensará.

— José Amaro Fernandes retira-se para a provincia do Ceará, nada ficando a dever nesta praça e provincia, e se porventura alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta no prazo de 8 dias, e o não fazendo protesta o mesmo por qualquer debito que adiante lhe fôr apresentado.

— Aluga-se o sobrado Zonguê, em Apipucos, excellente para se passar a festa: a fallar com Antonio Luis Caldas no engenho Dous Irmãos.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha habilidades e boa conducta, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 10.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados ao THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 100$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o mánual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas à escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

João Petro Vogeley.

Fabricante de pianos afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu trabalho, dirijam-se a rua Nova n. 41 primeiro andar.

— Perdeu-se do atterro da Boa-Vista até o largo da Cadeia Nova, uma carteira, tendo dentro da mesma 3 recibos de algodão, 8$ a 10$ rs. em dinheiro, e alguns papeis que só servem de documento para o abaixo assignado: entretanto a pessoa que achar dita carteira póde utilisar-se do dinheiro, fechando em carta os papeis e botar no correio, dirigindo-se a Nuno Camello Pessoa, por intermedio de Manoe Antonio Ribeiro, com prensa de algodão no Forte do Matto, que será gratificado com 30$000 rs.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 14.

GUERRA DO ORIENTE.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de França uma porção de livros e entre os quaes veio a obra com o titulo —a Russia, a Turquia e a historia da actual guerra do Oriente 1 vol. de 372 pags. vende-se pelo preço de 3$000, assim como cartas do theatro da guerra actual entre a Russia e Turquia, as quaes vende-se por commodo preço.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a vendá os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabugá, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENCAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

Negocio de vantagem.

Precisa-se de uma pessoa capaz e que dê fiador a sua conducta, para andar com um preto na rua com um taboleiro de fazendas, que se dará algum interesse ou ordenado: na rua do Queimado n. 22, se dirá quem quer.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Quem annunciou querer comprar uma mobilia de jacarandá, querendo uma duzia de cadeiras e um sofá, dirija se á rua do Rangel n. 21 a qualquer hora do dia, que achará com qùem tratar.

— Antonio Affonso Novo retira-se para fóra da provincia.

COMPRAS.

— Compra-se dous pesos de duas arrobas e um dito de duas arrobas: na rua do Apollo, armazem n. 13.

— Compram-se dous ornamentos sebasto, sendo um roxo e verde e outro encarnado e branco, dous calices e dous missaes, tudo que esteja em bom uso: na casa do sacristão da Ordem Terceira de S. Francisco.

— Compra-se uma escrava moça, que saiba bem engommar e coser; a tratar no aterro da Boa-Vista n. 8.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Compra-se uma tipoia em bom uso; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se um pequeno sitio perto da praça até a Ponte de Uchoa: quem quizer vender dirija-se a esta typographia.

— Compra-se a obra de José Daniel, Barca da Carreira dos Tolos; quem a tiver annuncie.

— Compram-se algumas casas terreas ou de um andar com sotão: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, ou na casa do aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar.

VENDAS

— Vende-se um armazem de sal, novo e bem feito, afreguezado, com bons commodos para familia morar: na rua Imperial n. 37, para tratar.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, confronte o theatro velho, loja de corrieiro n. 3, vende-se duzia e meia de taboas de pinho, por preço commodo.

— Vende-se uma morada de casa terrea com bons commodos, em chãos proprios, e com quintal, livre e desembaraçada, sita na cidade de Olinda, ao pé da ladeira da Sé: a tratar na rua Augusta, casa do Sr. Nobre.

BOA FUMAÇA.

Vendem-se caixas com 100 charutos de superior qualidade a 1$000, maços com 25 charutos a 160, ditos a 240, ditos a 320, ditos a 520, tudo de superior qualidade: na fabrica da rua do Rangel n. 59.

Cassas francezas a 320 rs. a vara.

Na rua do Queimado, loja n. 40.

Oh! que pechincha!

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, tafetá de cores a 400 rs. o covado, setim de cores a 600 rs. o covado, lenços de seda de cores para senhora a 1$000, velludo preto para vestidos a 3$200 o covado.

Ricas pulceiras.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 1$600 e 2$500.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedora de rua, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se um moleque de 2 annos e meio, por preço commodo; no pateo da Santa Cruz n. 4, botica.

— Na rua Nova loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se ricos e modernos córtes de sedas de quadros e listras a 40$; córtes de sedas escocezas de modernissimos gostos a 20$; córtes de cassas sedas com tres babados, fazenda moderna e de gosto a 16$; romeiras de retroz bordadas, de differentes preços e chales grandes de seda a 16$; cassas francezas transparentes, de bonitos e delicados desenhos, a 1$ a vara; córtes de lãasinhas com 15 covados a 4$500; lãas de seda a 600 rs o covado, vestidos de cassas de tres babados, com chale da mesma fazenda a 5$; vestidos de cambraia de barra e de bababos, brancos e de cores a 3$, 4$ e 5$; cambraia de chuvisquinho a 720 rs. a vara; chitas e riscados francezes a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas de gosto proprias para a festa, que se vendem por preços baixos, dando-se de tudo amostras com penhor.

QUEIJOS DO SERTAO'.

Ainda ha para vender os bons queijos do sertão chamados de prensa.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.

Sellins inglezes.

Relogios de ouro patente inglez.

Chicotes de carro.

Farello em saccas de 3 arrobas.

Fornos de farinha.

Candelabros e candieiros bronzeados.

Despenceira de ferro galvanisado.

Ferro galvanisado em folha para forro.

Cobre de forro.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY·

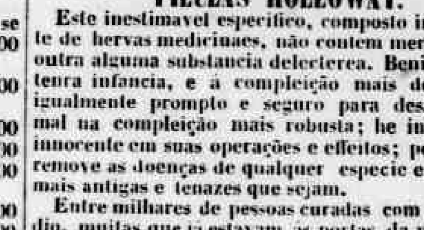

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se à desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse rmedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundario.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilula.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamuco

— Na rua da Cadeia do Recife n. 14, loja de miudezas, vende-se muito bom azeite de carrapato a 200 rs. a garrafa, e se fôr canada 1,440.

— Vende-se na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, linguiças do sertão a 240, chouriças de Lisboa a 400 rs., manteiga ingleza de 400 a 800 rs., bolachinha ingleza a 320, banha de porco muito alva a 480 a libra, braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão a 18$, peneiras de arame para refinadores e padeiros a 7 e 8$000, vinho de Lisboa a 480, do Porto muito fino a 560 a garrafa.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo o serviço: na rua das Flores n. 11, se dirá quem vende.

— Vende-se uma propriedade de terras com mattas e com proporções de se fazer um engenho pequeno, sita na freguezia de Muribeca: quem a pretender, dirija-se á Santo Amaro de Jaboatão, a fallar com Amaro Fernandes Daltro.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se 4 carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para boi ou cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande, nova, construida pelo systema mais moderno e que serve para conducção de assucar de algum engenho, por ser muito forte e aguentar muito peso: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma negra crioula, moça, sadia, que sabe lavar bem e entende do arranjo de casa: na rua Nova n. 9.

TUDO DE ADMIRAÇAO'.

Loja de fazendas do lado do norte, na rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

A 160 o covado de chita com padroes imitando cassas, a 180 o covado de chita com novos desenhos, sendo os dos ultimos gostos, a 190 o covado de riscadinhos miudinhos finos e lindos padrões, a 200 rs. o covado das excellentes chitas caboclas das mais finas que tem apparecido no mercado, a 2$000 o córte das cambraias com listras e ramagens de cores, a 1$800 o corte de brim trançado de linho de quadros largos e sem elles, fazenda da ultima moda, a 4$200 o corte de casemira encorpada e padrões escuros, a 1$550 a pecinha de ganga amarella franceza muito fina, e a 360 o covado, a 3$200 a pecinha de bretanha de linho fina, a 1$800 a peça das verdadeiras bretanhas de rolo encorpadas, a 1$250 o cobertor de algodão escuro muito grosso e proprio para o frio, a 640 o cobertor grande de algodão da Bahia, e a 560 o mais pequeno, a 180 o covado de algodão mesclado proprio para roupa de serviço de campo, a 560 o covado de sarja de lãa muito encorpada, a 720 o covado de alpaca preta com lustre, e 400 rs. a mais ordinaria; finalmente os amantes do barato encontrarão sempre este estabelecimento bem sortido de fazendas, e todas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um sitio no lugar d'Olho d'Agua, freguezia da Taquara, meia legua distante do embarque, com bastante arvoredo de espinho, e tambem se vendem 2 lindos escravos de 19 annos cada um, outro de 30, todos crioulos e mui lindos: na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 111.

PIANOS.

Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de Rabe Schmettau & C., rua do Trapiche n. 5.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua da Senzalla-Velha n. 50: a tratar na rua Direita n. 26.

— Vende-se um piano em bom estado e por preço commodo: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

—Sedas achamalotadas de cores a 680 rs. o covado: na rua do Queimado loja n. 40.

— Vendem-se 50 espanadores de cabos envernisados, muito bem feitos, proprios para embarque: na rua Nova n. 12. loja de Diogo José da Costa.

FARINHA DE MANDIOCA:

Vende-se a sacca de boa farinha de mandioca a 3$500 em porção: na travassa do arsenal de guerra n. 9.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se boa farinha de mandioca a 3$500 em porção: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs., chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

LIVROS BARATOS.

Acham-se á venda na loja de encadernação do becco da Congregação os seguintes livros: Ordenação do Reino 4$000, Mello Freire, faltando algum volume 1$000, Primeiras linhas sobre o processo criminal 500 rs., Lobão (acções summarias) 1 tomo 500 rs., Appellações e aggravos 500, Principios de direito administrativo por Silvestre Pinheiro 1$000, Prelecções de direito patrio, 1 tomo 320, Bergier 1 tomo 320, Say, economia politica, 3 tomos 1$000, Liz Teixeira, direito civil, novo 8$000.

— José Paulo da Fonseca vende os utensilios do seu armazem de socar assucar, sito na rua de Apollo n. 1: os pretendentes dirijam-se alli para tratar com o seu respectivo procurador.

Aos 10:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira loteria da matriz de S. José.

Bilhetes	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

— Vendem-se Missaes Romanos, da ultima edicção e muito bem encadernados: na rua do Encantamento armazem n. 11.

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto à 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, à 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, a 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, á 6$500; ditos inglez enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, á 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, á 11$; córtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8¼ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, á 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, a 900 a vara, dito adamascado com 7¼ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, á 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, á 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia a 500 rs. o par.

Vestidos de seda baratos.

Vendem-se córtes de vestidos de seda bons gostos, boa qualidade e por preço muito barato: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

— Vende-se os verdadeiros charutos da Havana por preço commodo: na rua da Cruz n. 66 primeiro andar.

— Continua-se a vender córtes de chita larga córes fixas a 2$, cortes da calça de casemira de cores 4$800, havendo de tudo aonde escolher: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10 de M. J. Leite.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se fina farinha de mandioca em saccas de cinco quartas: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vende-se um lindo caixão com 4 repartimentos, contendo 16 palmos de comprimento, proprio para deposito de bolacha ou de assucar: na rua Direita, taberna n. 19.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Na loja de livros do antigo barateiro, na rua do Crespo n. 11, vende-se collecção de compendios, contendo cathecismo da doutrina Christãa, elementos de orthographia e de arithmetica, regras de civilidade e maximas moraes encadernados por 400 rs., diccionario das flores a 160, cartas patrioticas a 160, diccionario de Moraes da 2.ª edicção por 12$000, salustio e fabulas latinas a 640, instituição de direito civil brasileiro por Paschoal José de Mello Freire a 640, o guarda-livro moderno, em 3 volumes por 6$000 rs.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n, 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia,

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chitá franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:

Sortimento variado de ferragens.

Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.

Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.

Um piano inglez dos melhores.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

—Vendem-se toalhas de rosto de verdadeiro linho puro, pelo barato preço de 8$000 rs. a duzia: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se luvas pretas de Jovin para senhora e homem, as melhores que tem vindo de Paris: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

—Vende-se panno proprio para forrar bilhar: na rua do Crespo loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se murgulina escoces propria para vestidos de senhora e meninas, como bem vestuarios de meninos pelo barato preço de 640 rs. o covado: na rua do Crespo loja n. 3, de 4 portas, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se alpaca de seda achamalotada a 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 38.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— A abaixo assignada declara ao publico e a todas as autoridades policiaes, que no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, desappareceram de sua casa, servindo-se de uma escada que por alguem de fóra foi lançada a uma janella que deitava para o quintal para favorecer a fuga, duas escravas cabras, uma de nome Luiza e outra de nome Ignez; a primeira com os signaes seguintes: estatura regular, grossa do corpo, com os cabellos cortados pelo lado de detraz e crescidos pela frente, com todo o corpo picado de bexigas; e a segunda de corpo regular, estatura alta, côr fula, com 2 dentes de menos na frente; sendo que protesta proceder com todo o rigor das leis contra quem quer que as tenha acoutadas. Sendo-lhe porém entregues ou denunciadas, promette guardar o maior segredo, offerecendo o premio de 50$000 aos capitães de campo, ou outra qualquer pessoa que dellas der noticia, ou as levar a casa de sua residencia, na rua do Livramento n. 4, onde se lhes dará generosa recompensa.

Anna Joaquina Lins Wanderley.

50$000.

Desappareceu no dia 25 de setembro proximo passado, do engenho Vicente Campello, o escravo Gaspar, de nação Costa, com 50 annos de idade, alto, côr preta, rosto comprido, o beiço de baixo grande e cabido, e tem barba; o qual escravo veio da Bahia, e foi comprado a Antonio Ricardo do Rego nesta praça: quem o pegar, leve-o ao mencionado engenho, que receberá do abaixo assignado 50$000 rs., e nesta cidade ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.—*Manoel Gonçalves Ferreira Lima.*

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu no dia 13 do mez proximo passado uma preta de nome Joanna, de nação Congo, estatura regular, feia, magra, com falta de dentes, velha e puxa de uma perna; levou saia preta de chita com palminhas brancas, cabeção de algodão novo, panno azul da Costa já velho, e anda vendendo para não ser conhecida; consta andar pelo Monteiro, Apipucos, Passagem, e vem até a ribeira da Boa-Vista: roga-se a quem a apprehender, de leva-la a rua da Conceição n. 4, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 9 do corrente o preto Manoel, crioulo, de estatura regular, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, he muito fallador, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28: quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se à mesma fabrica que será bem recompensado.

— No dia 26 de setembro proximo passado do corrente anno, desappareceu do engenho Santos Mendes, na freguezia de Tracunhaem, comarca de Nazareth da Matta, propriedade de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, uma escrava de nome Maria, com os signaes seguintes: de bom corpo, côr alguma cousa fula, pés carnudos, dedos curtos que não assentam no chão, ar esperto, devertida e desembaraçada na falla, dentes perfeitos, e sem a menor lesão no rosto, alguns cabellos no queixo, pisa duro, foi comprada ha 4 annos em Páo-d'Alho ao Sr. José Filippe Salvador; levou de roupa um vestido de chita usado, uma saia de algodãozinho branco; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que a apprehendam e levem ao mencionado engenho, ou ao Recife a entregar ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, que se dará 50$000 de gratificação; consta que foi encontrada ao pé da ponte do Cachangá.

— Em 17 de setembro proximo passado fugio do engenho Caluanda, indo para o Recife a mandado, um cabrinha escravo, o qual terá de idade 16 annos, pouco mais ou menos, tem o rosto um pouco comprido, bocca e beiços salientes, nariz aquilino, olhos pequenos e um tanto papodos; levou camisa de madapolão, calça de riscado escuro, bonet de panno fino com palla, e de nome Antonio Francisco; julga-se andar pela praça ou seus arrabaldes, como bem estrada nova defronte a Torre etc., de cujos lugares tem bastante conhecimento por ter nelles já residido, e quasi sempre andado de pagem: paga-se generosamente a quem o capturar, podendo dirigir-se com dito escravo ao referido engenho Caluanda, a fallar com Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, ou nesta praça a José Pinto da Costa, taberna a direita, no becco que segue para o pateo de S. Pedro, entrando-se pela rua Direita.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camsa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ter seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender pode leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 11, que sera bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1854.